

FAZENDA

PORTARIA Nº 336/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.551.170,85.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00637, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16400/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 13.551.170,85 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16400/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000637		
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03091	Fundo de Reaparelhamento da Justiça			
	03.092.0930.0662.014267			
	1.500.100.000	33.90.36		13.551.170,85
Subtotal				13.551.170,85
Total				13.551.170,85
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000637		
Órgão	03000	Tribunal de Justiça do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina			
	02.122.0930.0949.006777			
	1.500.100.000	31.91.13		13.551.170,85
Subtotal				13.551.170,85
Total				13.551.170,85
Subação				
006777 Administração de pessoal ativo e encargos TJ				
014267 Prestação de Assistência Judiciária Gratuita FRJ				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
31.91.13 Obrigações Patronais				
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física				
Cod. Mat.: 948512				

PORTARIA Nº 337/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.680.441,12.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00640, de outubro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16449/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.680.441,12 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I

desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16449/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000640		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
	1.702.235.000	33.90.30		3.500,00
	1.702.235.000	44.90.52		16.283,70
Subtotal				19.783,70
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.571.0310.0411.002206			
	1.500.100.000	33.90.20		1.500.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		1.160.627,42
Subtotal				2.660.627,42
Total				2.680.411,12
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000640		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.702.235.000	33.90.30		3.500,00
	1.702.235.000	44.90.52		16.283,70
Subtotal				19.783,70
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.606.0310.0042.002117			
	1.500.100.000	33.90.37		26.559,26
	1.500.100.000	33.90.39		24.047,15
	1.500.100.000	33.90.92		26.645,28
	20.606.0310.0410.002171			
	1.500.100.000	33.90.37		610.204,31
	1.500.100.000	33.90.39		46.838,92
	20.122.0310.0002.003698			
	1.500.100.000	33.90.33		39.241,05
	1.500.100.000	33.90.37		23.212,47
	1.500.100.000	33.90.91		99.668,13
	20.126.0310.0948.003715			
	1.500.100.000	33.90.40		275.004,05
	12.606.0310.0676.014739			
	1.500.100.000	33.90.30		744.534,00
	1.500.100.000	33.90.39		744.534,00
	20.571.0310.1140.015086			
	1.500.100.000	33.90.30		45,00
	1.500.100.000	33.90.39		93,80
Subtotal				2.660.627,42
Total				2.680.411,12
Subação				
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI				
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI				
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação EPAGRI				
013132 Polícia Ostensiva Aérea PM				
014157 Polícia Ostensiva e preservação da ordem pública PM				
014739 Capacitação para grupo especializado EPAGRI				
015086 EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação				
*Fonte Recurso				

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.702.235.000 Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios Acordos
Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios Outras Fontes (EC)
****Natureza Despesa**
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 948740

PORTARIA Nº 339/SEF – 01/11/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título de pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2023, e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;
Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;
Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;
Considerando o disposto na Seção VI, do Capítulo IV da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), e na Parte 5 do Anexo I da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023), que identifica detalhadamente as emendas parlamentares impositivas; e
Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, **RESOLVE:**
Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais para Municípios, que serão pagas na forma de transferências especiais, no mês de novembro de 2023, bem como os respectivos valores e unidades gestoras responsáveis pelos repasses, perfazendo 543 (quinhentas e quarenta e quatro) emendas impositivas, relacionadas no Processo (SGPe) SCC 14597/2023.
§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 45 da Lei n. 18.585, de 2022, e discriminado na Parte 5 do Anexo I da LOA 2023, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.
§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.
§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural quanto ao Anexo IV, Fundo de Melhoria da Segurança Pública quanto ao Anexo V e do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (Fundo Social) no que se refere ao Anexo VI, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.
§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas que mantenham impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022.
Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 334, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 12.911, de 22 de janeiro de 2004, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SAS 1589/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN), sob a coordenação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-SC), a ser realizada no Município de Florianópolis, nos dias 6 e 7 de novembro de 2023.

Art. 2º A VII CESAN terá como tema “Erradicar a fome e garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade” e terá por finalidades:

I – ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e nutricional;

II – garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável; e

III – assegurar a participação social e a gestão intersetorial no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º Previamente à VII CESAN foram realizadas conferências municipais ou regionais, realizadas até 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Ficam o CONSEA/SC e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) encarregados de tomar as providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento da SAS, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior
Maria Helena Zimmermann

Cod. Mat.: 949142

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1484 / 2023
TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, conforme processo nº PCSC 16636/2023, os efeitos do Ato nº 907, publicado em 21/03/23, que prorrogou a disposição do servidor RAFAEL DE MELLO, mat. nº 0291995-8-01, lotado na PCSC, para atuar no TJSC.

ATO nº 1485 / 2023
FAZER CESSAR, para fins de regularização funcional, conforme processo nº PCSC 16636/2023, os efeitos do Ato nº 2258, publicado em 27/11/14, com prorrogações posteriores, que colocou à

disposição do TJSC, RAFAEL DE MELLO, mat. nº 0291995-8-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC, a contar de 01/04/2023.

ATO nº 1486 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do TJSC, para fins de regularização funcional, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio PJSC nº 32/2022, celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina e a Polícia Civil de Santa Catarina, conforme processo nº PCSC 16636/2023, RAFAEL DE MELLO, mat. nº 0291995-8-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/04/2023 a 31/12/2026.

ATO nº 3100 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PCI 12513/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PCISC, a contar de 01/11/2023:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, KELLY RIBAS LOBATO, mat. nº 0395988-0-01, do cargo de DIRETOR DE ANALISES LABORATORIAIS FORENSES, nível FG-1.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, EDUARDO JOSE LINHARES, mat. nº 0656485-2-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE ANALISES LABORATORIAIS FORENSES, nível FG-1.

ATO nº 3101 / 2023
EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAI 136/2023, FERNANDA MUNIZ PICCIONI, mat. nº 0391225-6-05, do cargo de GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nível DGS/2, da SAI, a contar de 17/10/2023.

ATO nº 3102 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 172291/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ROGERIO MARTINS MIGUEL, mat. nº 0281236-3-06, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LILIAN SANDIN BOEING, mat. nº 0294889-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FG-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS.

ATO nº 3114 / 2023
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº IMA 45892/2023, a nomeação de SANDRO ALBERTO DE SOUZA, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS - 2, do IMA, efetuada por intermédio do Ato nº 3007, publicado no dia 17/10/2023.

ATO nº 3115 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAR 2095/2023, ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS - 2, da SAR.

ATO nº 3116 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAI 135/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAI:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ADRIANA SIMETTE WANTOWSKI, mat. nº 0300001-0-03, do cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, nível DGS-3, a contar de 17/10/2023.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANA PAULA FERNANDES ROSA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, nível DGS-3.

ATO nº 3117 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 122668/2023, MARIA JANICE DE OLIVEIRA, mat. nº 0351152-9-02, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE FUNDOS E CONVENIOS , nível FG - 2, da SAP.

ATO nº 3119 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 128483/2023, JOABE BOTTEGA, mat. nº 0972352-8-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG - 3, da SAP, a contar de 01/10/2023.

ATO nº 3120 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 00110174/2023, ADRIANO PIZANI GORRI, mat. nº 0998431-3-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA , nível FG - 2, da SAP.

ATO nº 3121 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 39287/2023, ROGERIO GUIMARAES SO DE CASTRO, mat. nº 0365967-4-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, nível FG - 3, da IMA.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 949165

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN1976 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMA da Comarca de FLORIANÓPOLIS e a Instituição IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - IDES: OBJETO alteração da vigência do Termo de COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN1976, visando à continuidade da prestação do serviço a comunidade. DATA: 01 de novembro de 2023. VIGÊNCIA: início da data da publicação e término em 1(um) ano. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, pela SAP, RENATA DE SOUZA, pelo DPP e PAULO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, pela instituição. Florianópolis, 01 de novembro de 2023.
Cod. Mat.: 949114

FAZENDA

PORTARIA Nº 340/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.906.587,12.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00647, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16528/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 8.906.587,12 (oito milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), às dotações específicas, de



Governo do Estado de Santa Catarina	
Governador Jorginho dos Santos Mello	Vice-Governadora Marilysa Boehm
Secretário de Estado da Administração Moisés Diersmann	Secretário Adjunto da Administração Luiz Antonio Dacol
Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão	Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração	SEA
Diretoria do Arquivo Público	(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br
Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II CEP: 88.032-000 Florianópolis SC	DOE (48) 3665-6267 (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br
CNPJ: 14.284.430/0001-97	

acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16528/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000647		
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688			
	1.500.100.000	33.90.32		7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.128.0850.0125.005852			
	1.599.240.000	33.90.39		5.000,00
	19.573.0230.0013.014842			
	1.500.100.000	33.90.30		55.000,00
	12.364.0630.0056.015507			
	1.500.100.000	44.90.51		171.986,26
Subtotal				231.986,26
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014486			
	1.500.100.000	44.90.34		100.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
	1.753.111.000	44.90.52		574.600,86
Subtotal				574.600,86
Total				8.906.587,12

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000647		
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.544.0730.0521.015465			
	1.500.100.000	44.90.93		7.500.000,00
Subtotal				7.500.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.128.0850.0125.005852			
	1.500.100.000	33.90.39		55.000,00
	12.122.0900.0002.011038			
	1.599.240.000	33.90.39		5.000,00
	12.364.0630.0056.015051			
	1.500.100.000	44.90.51		171.986,26
Subtotal				231.986,26
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014476			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
	26.782.0140.0178.014485			
	1.500.100.000	44.90.51		400.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.015207			

1.753.111.000	33.90.39	574.600,86
Subtotal		574.600,86
Total		8.906.587,12
Subação		
005852 Capacitação e treinamento profissional UDESC		
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC		
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP		
014476 Reabilitação/aum cap SC120, trecho Lebon Régis Curitiba- banos BR470 e Contorno Oeste		
Curitiba- banos		
014485 Reab/au cap SC160 tr Cpo Erê Entr.Ac.BJOeste S.Alt		
BR282		
Pinhalzinho Saudades SCarlos		
014486 Reabilitação da SC305, trecho São Lourenço do Oeste		
Campo Erê		
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil		
014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC		
015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração		
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP		
015465 Reforma, melhoria e ampliação de barragens		
015507 Construção do laboratório de análise do leite UDESC Pinhalzinho		
*Fonte Recurso		
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)		
1.599.240.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Poderes e Administração Indireta (EC)		
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)		
**Natureza Despesa		
33.90.30 Material de Consumo		
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização		
44.90.51 Obras e Instalações		
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente		
44.90.93 Indenizações e Restituições		
Cod. Mat.: 949136		

SAÚDE

PORTARIA SES Nº 973, de 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a ATA de reunião ordinária da Macro Oeste, realizada em 06/10/2023, dos secretários de saúde dos municípios da Região Oeste de Santa Catarina; Considerando o Ofício SMS 0121/2023 dos Coordenadores das Comissões Intergestores Regionais – CIR das regiões de saúde do Oeste, Extremo Oeste e Xanxerê, que versam sobre a Contratualização do Hospital Regional do Oeste, **RESOLVE:**
Art. 1º - Autorizar o repasse mensal de recursos do Fundo Estadual

de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para apoio ao custeio e manutenção do Hospital Regional do Oeste - HRO.
Parágrafo Primeiro: O primeiro repasse do recurso deverá ser feito a partir da publicação desta portaria. O repasse do valor mensal será mantido ao longo das 05 (cinco) competências, sendo: outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.
Parágrafo Segundo: O repasse fica condicionado à retomada imediata da prestação dos serviços contratualizados com o município.
Art. 2º - Fica estabelecido ao Gestor Municipal a transferência dos recursos definidos nesta portaria ao Hospital Regional do Oeste conforme contratualização de serviços para atendimento ao SUS.
Art. 3º - A Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapecó iniciarão a gestão compartilhada (Gestão Dupla) do Hospital Regional do Oeste - HRO, conforme as normas do Sistema Único de Saúde.
Parágrafo único: Ato específico designará comissão de acompanhamento que deverá ter acesso às dependências do hospital bem como todos os relatórios e documentos que julgarem necessários.
Art. 4º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 480091, Fonte: 1.500.100.000, Elemento de Despesa: 33.41.41.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 949145

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0208/2023. Objeto: Aquisição de televisores smart de 85 polegadas. Item(ns): 1 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 18.976,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.976,00. Processo: DETRAN 00040267/2023.
Cod. Mat.: 949093

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA-SAS CONTRATO Nº 017/2023.

Pregão Eletrônico nº 0228/2023

Objeto: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. **Processo SAS 431/2023.**
Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Empresa Organiza Eventos Ltda ME – CNPJ: 19.632.641/0001-97. **Valor:** R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** até **31/12/2023**, contados a partir da assinatura do contrato. Florianópolis 01/11/2023. Assinam Maria Helena Zimmerman pela SAS e Marcelo Acelino dos Santos, pela contratada.
Cod. Mat.: 949139

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA-SAS CONTRATO Nº 018/2023.

Pregão Eletrônico nº 0226/2023

Objeto: Contratação de serviços de promoção e organização de eventos para a 7ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina,. **Processo SAS 1395/2023.**
Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos – CNPJ: 13.881.077/0001-60 **Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vigência:** 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, contados a partir da assinatura do contrato. Florianópolis, 01/11/2023. Assinam Maria Helena Zimmerman pela SAS e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada.
Cod. Mat.: 949140

666696-5-02	Crislaine Pereira Silveira	0,5	55,00	OM
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	1	110,00	MO
342416-2-03	Simone Citadin Benedet	3	550,00	OM
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	220,00	MO
375767-6-01	Alex Ribeiro	1	220,00	MO
305034-5-01	Marcio Costa Pinho	1	220,00	MO
618176-7-02	Patricia Lueders	0,5	170,00	RS
721826-5-01	Victoria Maria Goulart Crespaldi	0,5	55,00	RS
302980-8-02	Carin Deichmann	0,5	55,00	RS
342416-2-03	Simone Citadin Benedet	0,5	55,00	RS
720768-9-01	André de Souza Ribeiro	0,5	55,00	MO
720768-9-01	André de Souza Ribeiro	0,5	55,00	MO
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	0,5	55,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Bebus	0,5	50,00	OM
710866-4-01	Sonia Regina Victorino Fachini	2	680,00	RS
629164-3-01	Antonio Otto Galvão Moutinho	2	330,00	VT
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	1	100,00	MO
720768-9-010	André de Souza Ribeiro	0,5	55,00	MO
720369-1-01	Luiz Mario da Rosa Rodrigues Junior	2	330,00	RS
677271-4-07	Fernanda Aparecida Rohden	3	593,00	OM
629164-3-01	Antonio Otto Galvão Moutinho	2	330,00	VT
346117-3-03	Nancy Antunes Siqueira	0,5	55,00	OM
678896-3-01	Rodrigo José Matos	1	110,00	MO
720768-9-01	André de Souza Ribeiro	1	220,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Bebus	1	100,00	MO
916814-1-03	Estanislão Reitz Filho	1	110,00	RS
720369-1-01	Luiz Mario da Rosa Rodrigues Junior	2	330,00	VT
169920-2-01	Marco Aurélio Stopassoli	1	110,00	MO
365139-3-01	Antonio Rodrigo Bertol	0,5	55,00	OM
318128-6-03	Teresa Raquel Lopes Ramos	1	110,00	RS
260649-6-04	Moacir de Melo	1	110,00	RS
	Total	155	32263,00	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS - Curso OM - Outros Motivos VT- Visita Técnica				
Cod. Mat.: 949673				

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 096/2023

Designa o Conselheiro Tito Lívio Lermen para visita de verificação in loco na Escola Confessional Cristã Genesis, localizada na Rua 1201, nº 252, Bairro Centro, mantida por Genesis Centro Educacional Ltda., Município de Balneário Camboriú, referente ao processo SED 135286/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tito Lívio Lermen para visita de verificação in loco na Escola Confessional Cristã Genesis, localizada na Rua 1201, nº 252, Bairro Centro, mantida por Genesis

Centro Educacional Ltda., Município de Balneário Camboriú, referente ao processo SED 135286/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 949694

PORTARIA CEE/SC Nº 097/2023

Designa a Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini para visita de verificação in loco no Colégio Identidade, localizado na Av. Pequeno Príncipe, nº 525, Bairro Campeche, mantido por Colégio Identidade – Cultura Ensino Tecnologia – ICETEC Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 138303/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini para visita de verificação in loco no Colégio Identidade, localizado na Av. Pequeno Príncipe, nº 525, Bairro Campeche, mantido por Colégio Identidade – Cultura Ensino Tecnologia – ICETEC Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 138303/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 949696

PORTARIA CEE/SC Nº 098/2023

Designa a Conselheira Débora Carla Pimenta e Melo para visita de verificação in loco no Colégio Inoví, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1945, Bairro Santa Augusta, mantido por Centro Educacional Infantil Tia Lucimar Ltda. ME, Município de Braço do Norte, referente ao processo SED 135274/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Débora Carla Pimenta e Melo para visita de verificação in loco no Colégio Inoví, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1945, Bairro Santa Augusta, mantido por Centro Educacional Infantil Tia Lucimar Ltda. ME, Município de Braço do Norte, referente ao processo SED 135274/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 949697

PORTARIA CEE/SC Nº 099/2023

Designa a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação in loco no Centro Educacional Católica Machado de Assis, localizado na Rua Herval do Oeste, nº 355, Bairro Saguauçu, mantido por União Brasileira de Educação Católica - UBEC, Município de Joinville, referente ao processo SED 145078/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação in loco no Centro Educacional Católica Machado de Assis, localizado na Rua Herval do Oeste, nº 355, Bairro Saguauçu, mantido por União Brasileira de Educação Católica - UBEC, Município de Joinville, referente ao processo SED 145078/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 949698

FAZENDA

PORTARIA Nº 341/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de

R\$ 3.804.249,67.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00656, de

novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16678/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de

R\$ 3.804.249,67 (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16678/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN000656			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1006.013098			
	2.501.197.000	44.90.52		216.105,00
	06.181.0701.1005.013109			
	2.501.197.000	44.90.52		100.437,44
Subtotal				316.542,44
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0542.015019			
	1.753.111.000	44.90.52		96.516,25
	06.183.0704.0031.015020			
	1.753.111.000	44.90.40		100.000,00
Subtotal				196.516,25
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	1.500.100.000	33.90.30		115.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		1.020.610,86
	04.782.0900.0632.011053			
	1.500.100.000	33.90.30		212.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		20.000,00
	04.122.0900.0002.015126			
	1.500.100.000	33.90.37		831.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		242.000,00
Subtotal				2.440.610,86
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41002	ProcuradoriaGeral do Estado			
	09.274.0875.0345.015176			
	1.500.100.000	31.90.91		63.946,82
Subtotal				63.946,82
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.606.0310.0042.002117			
	2.501.240.000	33.90.47		486.633,30
	20.571.0310.0411.002206			
	1.501.240.000	33.90.47		100.000,00
Subtotal				586.633,30
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038			
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				3.804.249,67
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2023AN000656			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
	2.501.197.000	44.90.51		316.542,44
Subtotal				316.542,44
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			

	06.183.0701.0462.015018		
	1.753.111.000	44.90.52	96.516,25
	06.122.0704.1101.015028		
	1.753.111.000	44.90.51	100.000,00
Subtotal			196.516,25
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil		
	04.781.0900.1089.011051		
	1.500.100.000	33.90.39	1.964.000,00
	04.122.0900.1143.015092		
	1.500.100.000	33.90.14	100.000,00
	1.500.100.000	33.90.15	120.000,00
	1.500.100.000	33.90.30	5.504,37
	1.500.100.000	33.90.39	190.000,00
	1.500.100.000	33.90.92	10.000,00
	1.500.100.000	44.90.52	4.943,72
	04.122.0900.0002.015126		
	1.500.100.000	44.90.52	46.162,77
Subtotal			2.440.610,86
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41002	ProcuradoriaGeral do Estado		
	12.092.0875.0345.014845		
	1.500.100.000	31.90.91	63.946,82
Subtotal			63.946,82
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura	
SAR			
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		
	20.606.0310.0042.002117		
	2.501.240.000	33.90.30	302,52
	2.501.240.000	44.90.51	24.540,84
	20.606.0310.0410.002171		
	2.501.240.000	33.90.47	136.652,32
	2.501.240.000	44.90.51	262.000,00
	20.571.0310.0411.002206		
	2.501.240.000	33.90.47	34.920,91
	20.122.0310.0002.003698		
	1.501.240.000	33.90.30	52.431,00
	2.501.240.000	33.90.47	28.216,71
	1.501.240.000	33.90.92	47.569,00
Subtotal			586.633,30
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.126.0900.1227.004975		
	1.500.100.000	33.90.39	200.000,00
Subtotal			200.000,00
Total			3.804.249,67
Subação			
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI		
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI		
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI		
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC		
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI		
004975	Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação		
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC		
011051	Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC		
011053	Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC		
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC		
013098	Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC		
013109	Equipamentos e materiais para atividadefim da Polícia Civil		
014845	Pagamento de sentenças de pequeno valor PGE Educação		
015018	Gestão da Diretoria de Identificação Civil e Criminal da PCI		
015019	Gestão de Perícias Criminais da PCI		
015020	Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI		
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI		
015092	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar SCM		
015126	Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado		
015176	Pagamento de sentenças de pequeno valor Previdência PGE		
*Fonte Recurso			

1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Receita Líquida
	Disponível RLD	Fonte Tesouro (EC)
2.501.197.000	Outros Recursos não vinculados	Superavit Financeiro Receitas
	NãoPrimárias	Recursos Convertidos
	Fonte Tesouro	(EA)
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos de Serviços
	Outras Fontes	(EA)
1.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados	Recursos de Serviços
	Recursos de	Outras Fontes (EC)
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Taxas de
	Segurança Pública e Defesa do Cidadão	Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa		
31.90.91	Sentenças Judiciais	
33.90.14	Diárias Civil	
33.90.15	Diárias Militar	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Cod. Mat.: 949988		

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 329/SEF – 18/10/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pela Art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**: Mariana Molinário Facco, matrícula nº 645.207-8, Wanderley Kincheski Filho, matrícula nº 232.526-8, Gustavo Hoppers Zanella, matrícula nº 645.630-8, Silvana dos Santos Alves, matrícula nº 294.490-1 e Jamiler Cecília da Costa, matrícula nº 232.547-0, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO CENTRAL a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda. Fica revogada a Portaria nº 046/SEF, de 06/02/2023.

Augusto Puhl Piazza
Secretário Adjunto
Cod. Mat.: 949851

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

PORTARIA Nº 84, de 01/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO, no exercício de suas atribuições e **CONSIDERANDO** o art. 28º, do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, que a regulamenta a Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e adota outras providências”; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor VAGNER JOÃO PACIFICO, matrícula nº 0715682-0-01, ocupante do cargo de Gerente de Indústria, para atuar como Ponto Focal de Integridade e Compliance no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço (SICOS), em conjunto com os servidores designados pela Portaria SICOS nº23/2023, de 19/05/2023; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
Cod. Mat.: 949838

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A Nº 1923 de 07/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SES 227194/2023, o Engenheiro, **JOÃO VICENTE BALDEVI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641.233-5-01**, para fiscalizar serviços referente a Obras Civas, a partir da data da publicação: Contrato/Convênio e Objeto:
Convênio: 2023TR000963
Processo: SCC 3419/2021
Objeto: Implantação de sistema de captação de energia fotovoltaica no Hospital de Caridade Coração de Jesus, no município de São Joaquim.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A Nº 1924 de 07/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 36368/2023, os efeitos da Portaria n.º 661 de 12/04/2023, que designou, o Engenheiro, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7-01**, para fiscalizar, a partir de 01/04/2023, as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355 – Entr. BR-282 em Catanduvas até Jaborá. Objeto do contrato CT-226/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A Nº 1925 de 07/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 36368/2023, o Engenheiro, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630.313-7-01**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-355 – Entr. BR-282 em Catanduvas até Jaborá. Objeto do contrato CT-226/2022.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 949882

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº **2023TR001061** Processo **SGPE** SCC 9779/2023 **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **JOAÇABA. OBJETO**: Pavimentação asfáltica da estrada municipal que dá acesso ao distrito de Nova Petrópolis. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 9.563.445,81 (nove milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 3.563.445,81 (três milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) destinados pelo CONVENENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 52088, Subação 0015387 –Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023 e 2024. **PRAZO E VIGÊNCIA**: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/12/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA**: Florianópolis, 01 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Dioclesio Ragnini pelo município.
Cod. Mat.: 949795

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 261/2023. DESTINATÁRIO REUNIDAS SA TRANSPORTES COLETIVOS ASSUNTO: PROCESSO 34523/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a fusão das linhas 81-2 Chapecó/Florianópolis e 260-1 são Miguel do Oeste/Florianópolis, mantendo o itinerário, horários e frequência cadastrada na linha 260-1. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 949760

arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo Administrativo: **SED 150912/2023** (Informação nº 567/2023).
Membro 1: (Presidente): ELISANDRA PALUDO, Professora, matrícula nº 303.524-7-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H. 40h.
Membro 2: MARILEI MAISA FURLANETTO WRONSKI, Professora, matrícula nº 277350-3-03, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H. 40h.
Membro 3: MARCELO MARTIN HENRICHS, Professor, matrícula nº 337.659-1-03, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Seara, C.H. 40h.
Provável (is) servidor(es) reponsável (is): **(M.C.S.)**, Professora, matrícula 0701.635-2.

Resumo dos fatos: apurar a conduta da servidora por não desempenhar adequadamente suas funções de docência e chamar a Polícia Militar na Unidade Escolar em razão dos supostos problemas de indisciplina de seus alunos.
Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias , na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3016 de 09/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº **SED 57777/2021**, DECIDE, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(L. da S. L)**, professora ACT, matrícula nº 612.817-3, por infração ao art. 167, XI, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3017 de 09/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº **SED 184030/2022**, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor **(L. V)**, professor, matrícula nº 316.790-9, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 3018 de 09/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de reconsideração formalizado pela servidora **(S. A. C. V)**, assistente técnico-pedagógico, mat. nº 366.464-3, contra decisão que consta no processo administrativo disciplinar (PAD) nº SED 00008743/2020, RECEBE o presente pedido de reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico nº 868/2023/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante ao Ato nº 2070/2023, publicada no DOE nº 22.040 de 16/06/2023, pág. 03. **SGG 109/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 950672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3012 de 09/11/2023
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, e considerando a devolução da Notificação de penalidade via AR (BR862907485BR), resolve NOTIFICAR a empresa Aram Arquitetura Urbanismo e Engenharia Ltda., situada na Rua Trinta e Um, nº 131, Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78068-560, para entrar em contato via e-mail: dine.pad@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0398 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes ao contrato 316/2021, em relação à penalidade contratual. **SED 132717/2023**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3013 de 09/11/2023
A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, e considerando a devolução da Notificação via AR (OV267606185BR), resolve NOTIFICAR a empresa Construtora e Incorporadora Teconza Ltda EPP., situada na Rua Vicente Honorato Coelho, nº 143, Centro, na cidade de Navegantes/SC, CEP: 88375-000, para entrar em contato via e-mail: dine.pad@sed.sc.gov.br e/ou telefone (48) 3664-0398 no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes ao contrato 90/2021 em relação à notificação contratual. **SED 142981/2021**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 950676

EXTRATO Nº 3010 de 09/11/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2023 TN 01178 CONVENIENTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP mantenedora da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP e polos de apoio em Santa Catarina, conforme declaração acostada nos autos, em observância na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 20/12/2019, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005 e 2014), Currículo Base do Território Catarinense (2021) e Portaria SED nº 05 de 17/04/2008 firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Regulação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UNIARP (IES). PRAZO E VIGÊNCIA: Este termo de convênio terá prazo de 04 (quatro) anos, e sua vigência a contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 08 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon pela SED e Moacir José Salamoni pela UNIARP (IES). **Processo SED 0144496/2023**.

EXTRATO Nº 3011 de 09/11/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de CONVÊNIO nº 2023 TN 01189. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominada SED e da CESUMAR Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA, mantenedora da Universidade UNICESUMAR com sede em Maringá/PR, com Polos em Santa Catarina. OBJETO: Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do “Programa NOVOS VALORES”, regulamentado pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Lei nº 10.864 de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de Nível Superior na UNICESUMAR, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. PRAZO E VIGÊNCIA: prazo 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. DATA: Florianópolis, 08 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Aristides Cimadon pela SED e Katia Solange Coelho pela UNICESUMAR. **Processo nº SED 170313/2023**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 950675

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF-SICOS Nº 25, de 27/10/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a contar da data desta Portaria, para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC), definido pela Portaria SEF nº 229, de 18 de julho de 2023.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Indústria, Comércio e Serviço	Deise Gonçalves Martins	713.047-3	Titular

Indústria, Comércio e Serviço	Laryssa Martins Schmitz	696.100-2	Titular
Indústria, Comércio e Serviço	Jefferson Rafael da Fonseca	380.272-8	Titular
Indústria, Comércio e Serviço	Eduardo Digiácomo	700.951-8	Suplente
Indústria, Comércio e Serviço	Felipe da Silva Saldias Palácios	997.331-3	Suplente
Fazenda	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Titular
Fazenda	Djalma Lúcio Ferreira da Silva Arena	650.404-3	Suplente

Art. 2º Os servidores designados pela Área Indústria, Comércio e Serviço, conforme o art.1º desta Portaria, são responsáveis pela obtenção e pela validação das informações encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para compor o Balanço Geral do Estado de 2023.
Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SICOS nº 013/2023.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Cod. Mat.: 950549

PORTARIA Nº 342/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 161.078.547,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00664, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16807/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 161.078.547,00 (cento e sessenta e um milhões, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16807/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN000664			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	2.501.109.000	33.90.30		648.000,00
Subtotal				648.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
	SAS			
	08.126.0900.0948.003711			
	1.500.100.000	44.90.52		140.000,00
	08.244.0560.0017.012487			
	7.500.100.000	44.90.52		15.000,00
Subtotal				155.000,00

Órgão UO	41000	Gabinete do Governador do Estado		
	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.392.0660.0692.015294			
	2.501.269.000	33.90.39		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão UO	45000	Secretaria de Estado da Educação		
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0240.006302			
	1.500.100.000	33.90.48		26.000.000,00
Subtotal				26.000.000,00
Órgão UO	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	19.573.0230.0013.014842			
	1.599.240.000	33.90.30		25.300,00
	1.599.240.000	33.90.39		15.400,00
Subtotal				40.700,00
Órgão UO	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	1.659.285.000	33.90.30		2.014.604,66
	10.303.0440.1244.011200			
	1.500.100.000	33.90.30		15.000.000,00
	10.305.0410.1054.011205			
	2.659.119.000	44.90.52		54.400,00
	10.302.0430.1232.011441			
	2.600.223.000	33.50.85		6.665.842,34
	10.302.0400.0988.011478			
	1.500.100.000	33.90.91		100.000.000,00
Subtotal				123.734.847,00
Órgão UO	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	1.500.100.000	33.90.39		5.690.000,00
	14.421.0750.0397.011042			
	1.500.100.000	33.90.39		110.000,00
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.30		3.200.000,00
	14.122.0750.1198.014875			
	1.500.100.000	33.90.30		500.000,00
Subtotal				9.500.000,00
Ato Normativo	2023AN000664			
Total				161.078.547,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2023AN000664			
Órgão UO	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.128.0704.0482.011775			
	2.501.109.000	33.90.39		648.000,00
Subtotal				648.000,00
Órgão UO	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	16.244.0560.0017.014179			
	1.500.100.000	44.40.42		155.000,00
Subtotal				155.000,00
Órgão UO	41000	Gabinete do Governador do Estado		
27033	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.122.0900.0002.015308			
	2.501.269.000	33.90.39		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão UO	45000	Secretaria de Estado da Educação		
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.128.0625.0125.005582			
	1.500.100.000	33.90.39		1.000.000,00
	12.363.0610.0104.006291			
	1.500.100.000	44.90.52		5.500.000,00
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		1.800.000,00
	12.363.0610.0469.011492			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
	1.500.100.000	33.90.37		16.000.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		1.000.000,00
Subtotal				26.000.000,00
Órgão UO	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.364.0850.0949.007856			
	1.599.240.000	31.90.11		40.700,00

Subtotal				40.700,00
Órgão UO	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.1228.011227			
	2.659.119.000	44.90.52		54.400,00
	1.659.285.000	33.90.30		183.000,00
	10.302.0430.0441.011324			
	1.500.100.000	33.50.85		31.000.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		9.000.000,00
	10.302.0430.0335.011325			
	1.500.100.000	33.90.39		20.000.000,00
	10.128.0400.0984.011453			
	1.659.285.000	33.90.30		831.604,66
	10.301.0420.1229.011485			
	1.500.100.000	33.41.41		1.000.000,00
	10.122.0400.1189.013268			
	1.500.100.000	44.90.51		20.000.000,00
	10.302.0450.1249.014772			
	2.600.223.000	33.90.39		6.665.842,34
	10.301.0420.0575.014775			
	1.659.285.000	33.90.39		1.000.000,00
	10.122.0430.1113.015037			
	1.500.100.000	44.90.51		19.000.000,00
Ato Normativo	2023AN000664			
Órgão UO	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0383.015511			
	1.500.100.000	44.90.52		10.000.000,00
	10.302.0430.1207.015553			
	1.500.100.000	33.50.85		5.000.000,00
Subtotal				123.734.847,00
Órgão UO	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.126.0750.0239.011047			
	1.500.100.000	33.90.40		2.000.000,00
	14.128.0750.0125.012007			
	1.500.100.000	33.90.39		2.000.000,00
	14.421.0750.0398.015207			
	1.500.100.000	33.90.39		5.500.000,00
Subtotal				9.500.000,00
Total				161.078.547,00
Subação				
003711	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SDS		
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias			
005582	Capacitação profissional dos agentes públicos	SED		
006291	Operacionalização da educação profissional	SED		
006302	Bolsa de estudo para estudante de ensino superior	Art 170/CE	SED	
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa	PC		
007856	Administração de pessoal e encargos sociais	UDESC		
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SAP		
011042	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SAP		
011200	Fornecimento de medicamentos do componente especializado			
011205	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica			
011227	Ações de vigilância sanitária			
011324	Custeio de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares			
011325	Manutenção da política hospitalar catarinense.			
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais			
011453	Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde			
011478	Atendimento das ações judiciais			
011485	Cofinanciamento estadual para equipes atenção primária			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física	Educação Básica		
011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares Ensino Profissional			
011562	Operacionalização da educação básica	SED		
011775	Formação e capacitação policial	PC		
012007	Capacitação profissional dos agentes públicos	SAP		
012487	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
013268	Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES			
014179	Gestão da Política de Habitacional de Interesse Social	SC		
014772	Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo e mama			
014775	Implantação e implementação a estratégia qualifica atenção primária à saúde			
014842	Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inova-			

ção na UDESC
014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP
015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública
015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
015294 Projetos e eventos culturais FCC
015308 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FCC
015511 Aquisição de equipamentos e mobiliário para realização de cirurgias eletivas e urgentes
015553 Implantação de sistemas de geração de energia solar nas Unidades Hospitalares de Santa Catarina
***Fonte Recurso**
7.500.100.000 Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos Receita
Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (Ct. EC)
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas Primárias Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)
1.599.240.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Poderes e Administração Indireta (EC)
2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal Convênio Manutenção Outras Fontes (EA)
2.659.119.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Vigilância em Saúde Outras Fontes (EA)
1.659.285.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Remuneração de Disp. Bancária Outras Fontes (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.41.41 Contribuições
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.91 Sentenças Judiciais
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 950720

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR SEF 6646/2023. NOTIFICANTE: Secretaria de Estado da Fazenda, com endereço na Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro – Florianópolis – Santa Catarina – CEP: 88.010-300, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.310/0001-56. **NOTIFICADA:** Engefrio Refrigeração Ltda., com endereço incerto, inscrito no CNPJ sob nº 23.258.794/0001-93. **OBJETO:** Esta Notificação tem como objeto dar ciência a Empresa Engefrio Refrigeração Ltda., a respeito da abertura do processo administrativo sancionador SEF 6646/2023 que apura as responsabilidades da notificada pela rescisão do Contrato SEF/ENGEFRIO Nº 011/2021. A Comissão Sancionadora recomendou a aplicação das sanções de advertência e multa à Empresa Engefrio Refrigeração Ltda. pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, por não manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e pela não execução dos serviços contratados. Valor da multa a ser aplicada é de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Em respeito ao contraditório e à ampla defesa, fica a Empresa Engefrio Refrigeração Ltda. notificada, para querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação. A íntegra do processo está disponível no site: <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio> ou no endereço na Rua Tenente Silveira, nº 60 – 2º Andar – GEAFI/SECTR - Centro – Florianópolis – Santa Catarina – CEP: 88.010-300 de segunda-feira à sexta-feira das 12:00 às 19:00 horas, ou ainda por solicitação no e-mail: geafi@séf.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 950715

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 095/2023

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 062, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada, na modalidade da Pedagogia da Alternância da Educação do Campo, na Escola de Educação Básica São Lourenço, localizada na Linha São Lourenço, interior, Município de Iporã do Oeste/SC, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

II- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 063, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na Casa Familiar Rural de Modelo, localizada na Linha Salete, Interior, tendo a EEB Dom Helder Câmara como Escola Referência, Município de Modelo, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

III- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 064, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na Casa Familiar Rural de Saudades, localizada na Rodovia SC 160, Linha Taipas, Interior, tendo a EEB Rodrigues Alves como Escola Referência, Município de Saudades, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

IV- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 065, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, a ser oferecido na Casa Familiar Rural de Armazém, localizada na Estrada Geral Sertão dos Corrêas, Bairro Sertão dos Corrêas, tendo a EEB Monsenhor Francisco Giesberts como Escola Referência, Município de Armazém, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

V- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 066, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, a ser oferecido na Casa Familiar Rural de São José do Cedro, localizada na Linha São Domingos, Bairro Interior, tendo a EEB Cedrense como Escola Referência, Município de São José do Cedro, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

VI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 067, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, a ser oferecido na Casa Familiar Rural de Quilombo, localizada na Linha Sachet, Bairro Interior, tendo a EEB Professora Jurema Savi Milanez como Escola Referência, Município de Quilombo, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

VII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 068, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, a ser oferecido na Casa Familiar Rural de Riqueza, localizada na Linha Cambucica, Bairro Interior, tendo a EEB Professora Genoveva Dalla Costa como Escola Referência, Município de Riqueza, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

VIII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 069, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, eixo tecnológico de Recursos Naturais, ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, a ser oferecido na Casa Familiar Rural de Xaxim, localizada na Linha Pilão de Pedra, Bairro Interior, tendo a EEB Prof. Custódio de Campos como Escola Referência, Município de Xaxim, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

IX- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 070, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio na Casa Familiar Rural São Domingos, localizada na Linha São Domingos, s/nº, Interior, tendo a EEB Dom Pedro II como Escola Referência, Município de Caibi, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da

Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

X- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 071, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino na Casa Familiar Rural de Guaraciaba, localizada na Rua Reinoldo Ritter, nº 256, tendo a EEB Sara Castelhan Klenkauf como Escola Referência, Município de Guaraciaba, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

XI- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 072, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino Médio na Casa Familiar Rural Esperança, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 191, tendo a EEB Padre Vendelino Seidel como Escola Referência, Município de Iporã do Oeste, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

XII- Parecer CEDP/CEE/SC Nº 073, de 23/10/2023, pela atualização do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, eixo tecnológico de Recursos Naturais, a ser ofertado na forma integrada ao Ensino na Casa Familiar Rural Ludovico de Marco, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 191, tendo a EEB Rosina Nardi como Escola Referência, Município de Seara, rede pública de ensino, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis; e

XIII- Parecer CEE/SC Nº 189, de 23/10/2023, pela concessão do Diploma Mérito Educacional à professora Sandra Zanatta Guidi, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 950120

PORTARIA CEE/SC Nº 100/2023

Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Centro de Educação Infantil Lugar dos Anjos, localizado na Av. 21 de Janeiro, nº 630, Bairro Centro, mantido por Centro de Educação Infantil Lugar dos Anjos Ltda. ME, Município de Pomerode, referente ao processo SED 120888/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Centro de Educação Infantil Lugar dos Anjos, localizado na Av. 21 de Janeiro, nº 630, Bairro Centro, mantido por Centro de Educação Infantil Lugar dos Anjos Ltda. ME, Município de Pomerode, referente ao processo SED 120888/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 950168

PORTARIA CEE/SC Nº 065/2023

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo UDESC 11712/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros: Professora Mestre Patrícia Aparecida Pedrosa e Professor Doutor Argos Gumbowsky.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de agosto de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 950369

PORTARIA CEE/SC Nº 094/2023

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, para oferta na Faculdade Municipal de Palhoça, mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, conforme Processo SED 183976/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 58 e 61 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de cursos de graduação presencial, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, para oferta na Faculdade Municipal de Palhoça, mantida pelo Município de Palhoça, com sede no Município de Palhoça, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Maria Elisabeth Pereira Kraemer E Professora Doutora Ana Paula Reusing Pacheco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 950371

FAZENDA

PORTARIA Nº 343/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de

R\$ 31.953.158,56.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00666, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16820/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 31.953.158,56 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16820/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000666		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.1076.015098			
	1.500.100.000		44.40.42	31.953.158,56
Subtotal				31.953.158,56
Total				31.953.158,56
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000666		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0210.1076.015382			
	1.500.100.000		44.40.42	31.953.158,56
Subtotal				31.953.158,56
Total				31.953.158,56
Subação				
015098 Emendas parlamentares impositivas da Infraestrutura e				

Mobilidade
015382 Emendas parlamentares impositivas do FUNDO SOCIAL
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 950581

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº10/2023				
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Decreto Nº 650, de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de OUTUBRO/2023.				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
198011-4	Adalberto Dall'Oglio	340,00	1,0	VR
210816-0	Ademar J. de O. Godoy	270,00	1,5	VR
617030-7	Afonso L. S. Faria	510,00	1,5	VR
142704-0	Ailton M. Tomaz	340,00	1,0	VR
302694-9	Ailton D. A. Pereira	340,00	1,0	VR
617147-8	Alana T. M. Diodato	850,00	2,5	VR
142689-3	Alberina B. Cardoso	340,00	1,0	VR
142826-8	Alberto Lidani	1.700,00	5,0	VR
344172-5	Aldo T. Alves Filho	340,00	1,0	VR
617726-3	Alexandre P. Landim	510,00	1,5	VR
344163-6	Alexandre R. Dias	340,00	1,0	VR
301292-1	Alfredo Rovaris Junior	340,00	1,0	VR
199482-4	Amilton Moura	340,00	1,0	VR
957862-5	André B. Menezes	4.970,00	13,0	VR
301216-6	Andréia T. Hartmann	340,00	1,0	VR
301205-0	Angelo C. Ikuno	340,00	1,0	VR
301297-2	Antonio C. L. Blaszczkiewicz	340,00	1,0	VR
301216-6	Antonio C. Orselli Junior	340,00	1,0	VR
644370-2	Ayran A. B. Loriato	510,00	1,5	VR
617231-8	Bruno W. Banhado	340,00	1,0	VR
644649-3	Caio C. T. Rocha	110,00	1,0	VR
142692-3	Carai J. de Borba	340,00	1,0	VR
301203-4	Carlos E. Abdom	340,00	1,0	VR
617233-4	Carlos E. M. G. da Silva	340,00	1,0	VR
633428-8	Carlos Olivati Filho	680,00	2,0	VS
967955-3	Caroline L. S. Canale	191,25	1,0	VR
645461-5	Cássio S. Lima	510,00	1,5	VR
684374-3	Celio Hoepers	2.815,00	6,5	VR
184226-9	Celso Pazinato	850,00	2,5	VR
184713-9	Cesar R. dos Santos	340,00	1,0	VR
301295-6	Claudemir A. P. da Silva	850,00	2,5	VR
140725-2	Claudete S. Rabuski	680,00	2,0	VR
644778-3	Claudino Sales Neto	510,00	1,5	VR
301210-7	Cláudio R. de Freitas	340,00	1,0	VR
301237-9	Claudio W. A. Guimarães	340,00	1,0	VR
358653-7	Cleverson Siewert	620,00	1,5	VR
950725-6	Daniel D. Gasparotto	340,00	1,0	VR
617047-1	Daniela M. Garrido	850,00	2,5	VS
617048-0	Danielle D. N. Jungstedt	340,00	1,0	VR
645302-3	Débora Muller	286,88	1,5	VR
645531-9	Diego Michelin	1.100,00	6,0	VS
617191-5	Diego S. Viecei	510,00	1,5	VR
950732-9	Dirceu Dal Bosco	340,00	1,0	VR
645253-0	Dyego A. M. Silva	340,00	1,0	VR
184720-1	Edison L. da Silva	340,00	1,0	VR
301284-0	Edson A. de Azevedo	340,00	1,0	VR
344166-0	Edson C. Durlí	850,00	2,5	VR
159341-2	Edson R. Búrico	340,00	1,0	VR
950632-3	Eduardo Avebeck	510,00	1,5	VS
611772-4	Eduardo M. da Silva	340,00	1,0	VR

950733-7	Elidia S. Piekarzewicz	340,00	1,0	VR
950718-3	Elton César F. M. de Oliveira	340,00	1,0	VR
957955-9	Fábio Martins Reis	510,00	1,5	VR
950630-6	Fabio R. Bock	340,00	1,0	VR
301259-0	Felipe A. Naderer	4.460,00	11,5	VR
644565-9	Felipe P. Figueiredo	680,00	2,0	VR
617056-0	Fernando C. Campos	340,00	1,0	VS
344216-0	Fernando C. Geissler	340,00	1,0	VR
645061-0	Fernando W. Hurtado	680,00	2,0	VR
645059-8	Flavio de O. Valentim	340,00	1,0	VR
617241-5	Gabriel Neuman	340,00	1,0	VR
644364-8	Gabriela D. Koller	340,00	1,0	VR
644466-0	Guilherme Arnizaut	850,00	2,5	VR
617063-3	Guilherme G. Gaspar	340,00	1,0	VR
644401-6	Henrique de L. Morais	340,00	1,0	VR
301241-7	Henrique R. Kunzler	340,00	1,0	VR
617176-1	Henrique Schmitz	510,00	1,5	VR
913511-1	Huelinton W. Pickler	340,00	1,0	VR
301219-0	Ian P. Kohanevic	340,00	1,0	VR
950726-4	Igor Y. Endo	340,00	1,0	VR
301270-0	Ivo Hiebert	340,00	1,0	VR
144507-3	Jaime L. Visentainer	340,00	1,0	VR
645639-1	Jan C. de Oliveira	330,00	2,0	VR
645074-1	Janaina P. Pedrini	340,00	1,0	VR
301223-9	Jesus do E. S. Oliveira	340,00	1,0	VR
250439-1	João C. A. Premoli	340,00	1,0	VR
950857-0	João H. Pivetta	340,00	1,0	VR
184214-5	João J. da Silva	680,00	2,0	VR
950625-0	João P. A. Salim	340,00	1,0	VR
645563-8	Juliana W. Budke	330,00	2,0	VR
352054-2	Julio C. Marcelino Junior	170,00	0,5	VR
644470-9	Kin Yuri Ogura Altoé	850,00	2,5	VR
617070-6	Leandro R. M. da Silveira	1.020,00	3,0	VR
644784-8	Leonardo L. Pimenta	680,00	2,0	VR
950620-9	Leonardo S. Cabral	340,00	1,0	VR
634061-0	Lucas E. Prata	340,00	1,0	VR
617158-3	Lucas R. Assunção	170,00	0,5	VR
617177-0	Luiz A. B. Leal	510,00	1,5	VR
301236-0	Luiz C. H. Domingues	340,00	1,0	VR
644770-8	Luiz F. F. F. da Rocha	340,00	1,0	VR
142683-4	Luiz M. Francez	1.020,00	3,0	VS
950608-0	Maikel Denk	1.800,00	4,0	VR
224394-6	Manoel Moreira	1.100,00	6,0	VS
323368-5	Marcello J. F. Maia	2.640,00	14,0	VS
301234-4	Marcelo Andrezzo	340,00	1,0	VR
950611-0	Márcia M. A. de A. Bortolanza	340,00	1,0	VR
644367-2	Marcio B. Martins	510,00	1,5	VR
184953-0	Marco A. B. Gogia	340,00	1,0	VR
301211-5	Marco A. C. Ramos	340,00	1,0	VR
617080-3	Marcos A. F. Domingues	850,00	2,5	VR
950717-5	Marcos L. de C. Faria	1.125,00	2,5	VR
301253-0	Mario Abe	340,00	1,0	VR
142645-1	Marlene M. M. Bonomini	340,00	1,0	VR
617160-5	Mateus F. Bernal	340,00	1,0	VR
645052-0	Michael S. C. de Lima	680,00	2,0	VR
298244-7	Monalisa Z. de Morais	340,00	1,0	VR
344180-6	Murilo B. Lucio	170,00	0,5	VR
617085-4	Natália M. do Carmo	510,00	1,5	VR
344211-0	Nilton R. Filippón	340,00	1,0	VS
301230-1	Norberto Kuhnen Neto	340,00	1,0	VR
957689-4	Odair J. Gollo	680,00	2,0	VR
184248-0	Olandio Hornburg	340,00	1,0	VR
209283-2	Osni de Souza	340,00	1,0	VR
644479-2	Paulo H. R. da Costa	850,00	2,5	VR
344182-2	Paulo R. B. Gotelip	340,00	1,0	VR
184964-6	Paulo R. Polizel	340,00	1,0	VR
301248-4	Paulo S. A. Carrano	340,00	1,0	VR
645425-9	Pedro A. Izé	680,00	2,0	VR

617086-2	Pedro H. Sionek	340,00	1,0	VR
645475-5	Pedro I. M. de Azevedo	340,00	1,0	VS
684755-2	Rafael Baldassar	510,00	1,5	VS
617088-9	Rafael M. A. da Silva	510,00	1,5	VR
645348-1	Rafael N. A. Santos	330,00	2,0	VR
644463-6	Rafael Simonassi	340,00	1,0	VS
184968-9	Ramon S. de Medeiros	2.475,00	5,5	VR
644480-6	Raul B. Costa	850,00	2,5	VR
617193-1	Renan A. Molin	680,00	2,0	VR
301209-3	Renato D. M. de Lacerda	2.250,00	5,0	VR
950616-0	Ricardo H. Maiolini	340,00	1,0	VR
950684-0	Ricardo Lonzetti	340,00	1,0	VS
646216-2	Ricardo T. Hoshino	680,00	2,0	VR
378638-2	Ricieri J. P. Pereira	680,00	2,0	VS
301246-8	Roberto J. Gobbi	1.020,00	3,0	VR
139175-5	Roberto Kroeff	340,00	1,0	VR
645080-6	Robson Gutierre da Silva	510,00	1,5	VR
301260-3	Robson L. Marcondes	340,00	1,0	VR
950722-1	Robson V. Gotuzzo	340,00	1,0	VR
645055-5	Rodrigo A. de Oliveira	850,00	2,5	VR
617163-0	Rodrigo J. Cavasin	2.250,00	5,0	VR
953497-0	Rodrigo M. P. Paraíso	478,13	2,5	VR
304514-5	Rogério L. do Canto	340,00	1,0	VR
344170-9	Romeu H. Krambech	340,00	1,0	VS
950723-0	Rômulo M. Souza	340,00	1,0	VR
301916-0	Ronaldo B. Espindola	340,00	1,0	VR
344184-9	Ronaldo Dutra	340,00	1,0	VR
950604-7	Rondinelli B. de Macedo	340,00	1,0	VR
967361-3	Rosane F. Felthaus	55,00	0,5	VR
159418-4	Sergio N. Bastos	340,00	1,0	VR
190801-4	Silvio Bergler	2.600,00	14,0	VS
200435-6	Tania M. Winter	55,00	0,5	VR
184979-4	Teresinha de S. Neumann	340,00	1,0	VR
950621-7	Thiago .R. Chaves	340,00	1,0	VR
950622-5	Thiago T. Cabral	510,00	1,5	VR
617165-6	Tiago da Silva	510,00	1,5	VR
644366-4	Tiago S. Severo	225,00	0,5	VR
142611-7	Valmiro Uler	340,00	1,0	VR
191403-0	Valter Imhof	340,00	1,0	VR
644481-4	Vandilson I. Junqueira Filho	850,00	2,5	VR
187395-4	Vanilton M. do Nascimento	340,00	1,0	VR
317089-7	Veridiane G. Paludo	510,00	1,5	VR
184984-0	Vicente V. Freitas	510,00	1,5	VR
301247-6	Vilmar Everling	680,00	2,0	VR
644475-0	Vinicius Falsarella	680,00	2,0	VR
644782-1	Vinicius R. dos S. V. Moraes	340,00	1,0	VR
644372-9	Vinícius R. Saurin	340,00	1,0	VR
617168-0	Vítor C. de Lima	340,00	1,0	VR
192746-9	Walter Rosenau	340,00	1,0	VR
232526-8	Wanderley Kincheski Filho	2.600,00	14,0	VS
950727-2	William D. Fu dos Santos	340,00	1,0	VR
142601-0	Zelia M. B. Schneider	340,00	1,0	VR
TOTAL		101.766,26	318,5	
VR: Viagem de Reunião; VS: Viagem a Serviço; VA: Viagem Antecipada; VC: Viagem Cancelada				
COMPARATIVO DIÁRIAS				
OUTUBRO DE 2022		44.015,00		
OUTUBRO DE 2023		101.766,26		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – OUTUBRO / 2023				
Matricula	Nome do Servidor	Valor	Qtde.	Mot.
633428-8	Carlos Olivati Filho	170,00	0,5	VA
645531-9	Diego Michelin	550,00	3,0	VC
224394-6	Manoel Moreira	550,00	3,0	VC
323368-5	Marcello J. F. Maia	275,00	2,5	VA
323368-5	Marcello J. F. Maia	550,00	3,0	VC

na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 154446/2023**.

Membro 1: (Presidente):DOLOANA GATTIS DE MELLO, Assistente Técnico-Pedagógica, mat. nº 339.080-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Brusque, C.H. 40h.

Membro 2: ALICIO SCHIESTEL, Professor, mat. 312.180-1-04, NV/REF: 05/E, lotado na CRE/Brusque, C.H. 40h.

Membro 3: CRISTINA APARECIDA ESTRADIOTO MACHADO, Assistente Técnico-Pedagógico, mat. nº 375.142-2, NV/REF: 04/F, lotada na CRE/Brusque, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M.V)**, Professora **ACT**, mat. nº 692.533-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por manter conversas inadequadas com alunos por meio de aplicativo de mensagens, apresentando um comportamento que não condiz com a função de Professora. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3051 de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 00183576/2023**.

Membro 1: (Presidente):LUCINEIA SILVEIRA DUZ, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 347.121-7-03, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Araranguá, C.H 40h.

Membro 2: MÁRCIO MICHEL JUMES DE SOUZA, Assistente Técnico Administrativo, mat. nº 373.531-1-01, NV/REF:04/J, em exercício na CRE/Araranguá, C.H 40.

Membro 3: ALINE DEISE HAIDEMANN BAGGIO HEMKEMEIER, Professora, mat. nº 327.893-0-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Braço do Norte, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(T.R.K)**, Professor, mat. nº 711.498-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por constranger e assediar alunas da Unidade Escolar. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art. 165, II; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951362

PORTARIA Nº 3052 - de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo administrativo, **SED 132553/2023**, ora em análise, Resolve **PRORROGAR O AFASTAMENTO**, a partir do dia 30/10/2023, realizado pela Portaria nº 2399 de 30/08/2023, publicada no DOE Nº 22.094 do dia 31/08/2023, pag. 03, realizado em face **(R.R.C)**, mat. nº 712.088-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951383

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3044 de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra JULIANA ANTUNES GUERRIERI WESTENDORFF DE OLIVEIRA, matrícula Nº 671 364 5 04, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 144879/2023**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3045 de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra. GRACIARA TERESINHA ROSA LUZ, matrícula Nº 357922 0 02, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 89879/2023** que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3046 de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento da Sra. GIULIA GOMES DA COSTA, matrícula nº 646 652 4 03, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 114318/2023** , que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 3047 de 13/11/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO leva ao conhecimento do Sr. ICARO GUSTAVO CORREA, matrícula nº 697 589 5 01, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 126248/2023** que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 , IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951386

PORTARIA Nº 3031 de 10/11/2023

O ESTADO DE SANTA CATARINA, representado por sua Secretaria de Estado da Educação, determina à empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**, o reinício da obra a partir da data de publicação, dos serviços referentes à Contratação de Empresa Especializada em elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação de 18 unidades escolares da EEB Pedro Maciel, localizada em Chapecó/SC, de acordo com as especificações do contrato nº 00074/2021/SED decorrente do regime diferenciado de Contratação 53/2020/SIE - PL 19/2021, SIE 10919/2020. A Ordem de Paralisação ocorreu porque o processo de aditivo de serviços estava estagnado devido à resolução dos impeditivos de análise dos projetos por parte da prefeitura municipal. **(SIE 24541/2023.)**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951393

FAZENDA

PORTARIA Nº 351/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.220.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00675, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16928/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam

parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16928/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000675		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.1237.015491			
	1.500.100.000		33.41.41	1.220.000,00
Subtotal				1.220.000,00
Total				1.220.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000675		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	16.244.0560.0017.014179			
	1.500.100.000	44.40.42		1.220.000,00
Subtotal				1.220.000,00
Total				1.220.000,00

Subação	
014179	Gestão da Política de Habitacional de Interesse Social SC Levada a Sério
015491	Proteção social especial de alta complexidade
*Fonte Recurso	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
Disponível	RLD Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	
33.41.41	Contribuições
44.40.42	Auxílios
	Cod. Mat.: 951366

PORTARIA Nº 344/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.622.446,05.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00676, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 16931/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 16.622.446,05 (dezesesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16931/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000676				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.331.0855.0140.014831		
		1.753.111.000	33.90.93	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC	06.181.0701.1103.015088		
		2.713.229.000	44.90.52	1.600,00
Subtotal				1.600,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço	18.122.0900.0002.005030		
		1.500.100.000	33.90.39	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.605.0320.0449.011418		
		1.759.266.000	33.90.48	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0052.014272		
		1.500.100.000	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0013.003176		
		1.500.100.000	33.90.30	17.000,00
		1.500.100.000	33.90.33	3.000,00
		12.364.0630.0240.005310		
		1.572.235.000	33.90.36	5.400,00
		12.364.0630.0056.005315		
		2.599.265.000	44.90.51	152.367,07
		12.364.0630.0056.005317		
		1.500.100.000	44.90.51	170.426,14
		12.122.0900.0002.011038		
		1.500.100.000	33.90.30	250.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	50.000,00
Subtotal				648.193,21
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0400.0048.011443		
		1.500.100.000	33.90.33	105.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	25.000,00
Subtotal				130.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0011.014449		
Ato Normativo	2023AN000676			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	1.500.100.000	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.122.0750.0002.010927		
		1.500.100.000	33.90.39	2.042.652,84
		14.122.0750.1198.014875		
		1.500.100.000	33.90.30	600.000,00
Subtotal				2.642.652,84
Total				16.622.446,05
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2023AN000676				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0704.0028.014076		
		1.753.111.000	33.90.30	100.000,00
Subtotal				100.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

16090	Fundo Estadual de Segurança Pública FESPSC	06.181.0701.1102.015023		
		2.713.229.000	44.90.52	1.600,00
Subtotal				1.600,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço	11.333.0342.0669.014768		
		1.500.100.000	33.90.39	600.000,00
Subtotal				600.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.606.0320.0971.011326		
		1.759.266.000	45.90.66	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562		
		1.500.100.000	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.1227.004975		
		1.500.100.000	33.90.39	300.000,00
		12.122.0900.0002.011038		
		1.572.235.000	33.90.39	5.400,00
		12.364.0630.0056.014839		
		2.599.265.000	44.90.51	152.367,07
		12.364.0630.0056.015051		
		1.500.100.000	33.90.39	20.000,00
		1.500.100.000	44.90.51	170.426,14
Subtotal				648.193,21
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.128.0400.0984.011453		
		1.500.100.000	33.90.39	25.000,00
		1.500.100.000	33.90.39	105.000,00
Subtotal				130.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575		
		1.500.100.000	44.40.42	1.500.000,00
		26.782.0110.0340.008577		
		1.500.100.000	44.40.42	2.500.000,00
Ato Normativo	2023AN000676			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0340.008579		
		1.500.100.000	44.40.42	5.000.000,00
		04.122.0120.0060.012939		
		1.500.100.000	44.40.42	1.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0760.0635.010919		
		1.500.100.000	33.50.85	1.345.000,00
		14.421.0760.0392.010920		
		1.500.100.000	33.90.30	347.652,84
		14.421.0760.0636.012496		
		1.500.100.000	33.90.39	500.000,00
		14.331.0855.0445.014933		
		1.500.100.000	33.90.39	450.000,00
Subtotal				2.642.652,84
Total				16.622.446,05
Subação				
003176	Incentivo aos projetos de extensão da UDESC			
004975	Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação			
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDE			
005310	Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC			
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV			
005317	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
008577	Apoio ao sistema viário rural SIE SC Levada a Sério			
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE SC Levada a Sério			

010919 Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos adolescentes sentenciados SAP

010920 Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional

010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP

011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC

011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro

FDR

011418 Subvenção de juro à projetos de financiamentos de desenvolvimento rural e pesqueiro

011443 Manutenção das atividades do conselho estadual de saúde

011453 Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde

011562 Operacionalização da educação básica SED

012496 Apoio às centrais de penas e medidas alternativas

012939 Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado

014076 Gestão das atividades de resposta a emergências

014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014768 Apoio a política de trabalho e renda SDE

014831 Saúde e segurança no contexto ocupacional BM

014839 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Pinhalzinho CEO

014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP

014933 Saúde e segurança no contexto ocupacional SAP

015023 PC Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições

015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração

015088 CBM Enfrentamento à criminalidade violenta/fortalecimento das instituições

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida

Disponível RLD Fonte Tesouro

(EC)

1.572.235.000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros

Repasse Vinculados a Educação

Outras Fontes (EC)

2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas

Manutenção Ensino Superior

Outras Fontes (EA)

2.713.229.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança

Pública FSP Outras Fontes (EA)

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de

Segurança Pública e Defesa do

Cidadão Fonte Tesouro (EC)

1.759.266.000 Recursos vinculados a Fundos Receitas diversas

Receita

Agroindustrial FDR (EC)

****Natureza Despesa**

33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão

33.90.30 Material de Consumo

33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas

33.90.93 Indenizações e Restituições

44.40.42 Auxílios

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiament.

Cod. Mat.: 951422

PORTARIA nº 349/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 16760/2023, MÁRCIO LUIZ PEDRO, matrícula nº 281.984-8, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2, da SEF, em substituição da titular, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, matrícula nº 920.107-6, durante o usufruto de Licença Prêmio, no período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 951343

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA SAS Nº 89, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 4º, inc. II, letra “b”, do Decreto nº 1.860, de 13 e abril de 2022, e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor JOSÉ RENATO ALVES, CTISP, mat. nº 923.771-2-30, CNH 01404554000, a CONDUZIR veículo oficial desta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.
Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de novembro de 2023.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 951522

PORTARIA SAS Nº 90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 dias, a Portaria SAS nº 76, de 16 de outubro de 2023, publicada no DOE/SC nº 22.125, de 17/10/2023, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.
Florianópolis, 14 de novembro de 2023.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 951536

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3054 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 178251/2023**, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Quilombo, a contar da data da publicação, os servidores:
JANDIR FRANSOZI, matrícula nº 0329610-5-03, ocupante do cargo de Professor; LIZANDRA LUCI MARSARO, matrícula nº 0678894-7-01, ocupante do cargo de Professor; SEDIANE CRISTINA GRANDO CASTALDELLO, matrícula nº 0331520-7-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico-Pedagógico.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951725

PORTARIA Nº 3053 de 13/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 88764/2023**

PORTARIA Nº 3055 de 14/11/2023
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 191220/2023**, MARIA DAS DORES DA ROSA, matrícula nº 373756-0-01, para responder pelo cargo de Gerente de Orçamento e Custos, em substituição a titular KETT REGINA DE AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 678920-0-01, durante o usufruto de férias, no período de **16/11/2023 à 30/11/2023**

PORTARIA Nº 3056 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: **RETIFICAR** conforme Processo **SED 191483/2023** a Autorização para conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação de Gislaine Aparecida Denardi Biasiolo, efetuada pela Portaria nº 3022 de 10/11/2023

publicada no Diário Oficial do Estado Nº 22142 de 13.11.2023, na parte referente a matrícula que deverá ser: matrícula nº 380.352-0-03.

PORTARIA Nº 3057 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 193575/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de JANEI LUCAS DOS SANTOS BONETI, matrícula nº 640.518-5-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO, código 757000409400, município de Papanduva, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/10/2023**.

PORTARIA Nº 3058 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 195184/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de YANKA DE OLIVEIRA VENERA, matrícula nº 636.075-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB FERNANDO JOSÉ CARDOSO, código 751000106770, município de Gravatal, na parte referente à data fim que deverá ser: **09/11/2023**.

PORTARIA Nº 3059 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 195306/2023**, no CEDUP Vidal Ramos, em Canoinhas/SC, o servidor CLODOALDO GRANZA, matrícula nº 0333636-0-03, com 40 horas semanais, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e até **07/12/2023**.

PORTARIA Nº 3060 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 192219/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2417 de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.097 de 05/09/2023, de MIGUEL OTAVIO GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 713.362-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof Ary Mascarenhas Passos, código 762001026870, município de Itajaí.

PORTARIA Nº 3061 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 195517/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº2939 de 01/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22137 de 06/11/2023, de VANUSA DA ROCHA MARTINELLI, matrícula nº 999.311-8-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANGELO IZE, código 752000122700, município de Forquilha, na parte referente à data fim que deverá ser: **14/11/2023**.

PORTARIA Nº 3062 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 196544/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de MARCIA FRIGO, matrícula nº 627617-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF JOAO BOOS, código 765000804540, município de Guabiruba, na parte referente à data fim que deverá ser: **29/11/2023**.

PORTARIA Nº 3063 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo SED 192571/2023, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 521 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de ROSANGELA TEREZINHA STAMM, matrícula nº 670.318-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP GETULIO VARGAS, código 761001046120, município de São Miguel do Oeste, na parte referente à data fim que deverá ser: **25/10/2023**.

PORTARIA Nº 3064 de 14/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo **SED 192571/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 523 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de ROSANGELA TEREZINHA STAMM, matrícula nº 670.318-6-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF CECILIA LOTIN, código 761000598110, município de Barra Bonita, na parte referente à data fim que deverá ser: **25/10/2023**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 951710

FAZENDA

PORTARIA Nº 352/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 15.359.507,61.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00683, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 15.359.507,61 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17024/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2023AN000683			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1006.013098			
	2.501.109.000	33.90.30		107.703,00
Subtotal				107.703,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.331.0855.1040.012019			
	1.753.111.000	33.90.39		111,10
Subtotal				111,10
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	23.333.0342.1022.013000			
	1.500.100.000	44.40.42		975.000,00
Subtotal				975.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
	20.606.0320.1297.015981			
	1.500.100.000	44.40.42		750.000,00
Subtotal				750.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.126.0310.0948.003715			
	1.500.100.000	33.90.37		1.000,00
	1.500.100.000	44.90.40		415.000,00
Subtotal				416.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	2.600.223.000	33.90.30		9.000.000,00
	2.659.285.000	33.90.30		3.155.693,51
Subtotal				12.155.693,51
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014452			
	1.500.100.000	44.90.51		950.000,00
Subtotal				950.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração		

Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.126.0750.0239.011047			
	2.749.234.000		33.90.40	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Total				15.359.507,61
Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2023AN000683				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
	2.501.109.000		33.90.30	107.703,00
Subtotal				107.703,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000		33.90.39	111,10
Subtotal				111,10
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			
	11.333.0342.0669.014768			
	1.500.100.000		33.90.39	975.000,00
Subtotal				975.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
	20.126.0300.0978.011282			
	1.500.100.000		33.90.39	750.000,00
Subtotal				750.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.122.0310.0002.003698			
	1.500.100.000		33.90.39	416.000,00
Subtotal				416.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.305.0410.1054.011205			
	2.600.223.000		33.90.39	4.000.000,00
	2.659.285.000		33.90.30	61.891,25
	10.304.0410.1228.011227			
	2.600.223.000		33.90.39	5.000.000,00
	10.302.0430.0642.011285			
	2.659.285.000		33.90.39	73.907,20
	10.302.0430.1211.011293			
	2.659.285.000		44.90.52	11.834,75
	10.302.0430.0305.011320			
	2.659.285.000		33.50.41	432,38
	2.659.285.000		33.90.39	51.796,63
	10.302.0400.0547.013253			
	2.659.285.000		44.90.52	2.955.831,30
Subtotal				12.155.693,51
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	18.541.0145.0094.014513			
	1.500.100.000		44.90.51	950.000,00
Subtotal				950.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
Ato Normativo 2023AN000683				
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
	2.749.234.000		44.90.52	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Total				15.359.507,61
Subação				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
EPAGRI				
005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias				
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC				
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP				
011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				

SAP

011205 Manutenção das ações de vigilância epidemiológica

011227 Ações de vigilância sanitária

011282 Telefonia fixa e internet no meio rural

SAR

011285 Realização das atividades de doação e transplante de órgãos e tecidos

011293 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e do Serviço Interhospitalar

011320 Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade

012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional

PM

013000 Apoio a proj. de desenv. econômico, estímulo p eficiência produtiva do estado

SC Levada a Sério

013098 Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial

PC

013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias

SES

014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública

PM

014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis

014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente

014768 Apoio a política de trabalho e renda

SDE

015981 Apoio ao desenvolvimento rural

SC Levada a Sério

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Receita Líquida

Disponível

RLD

Fonte Tesouro (EC)

2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados

Superavit Financeiro

Receitas

Primárias

Recursos Convertidos

Fonte Tesouro (EA)

2.600.223.000 Transferências

Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Prov. do Governo

Federal

Convênio Manutenção

Outras Fontes (EA)

2.659.285.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde

Remuneração de Disponibilidade

Bancária

Outras Fontes (EA)

2.749.234.000 Outras vinculações de transferências

Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes

Outras Fontes (EA)

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições

33.90.30 Material de Consumo

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços

Terceiros

Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 951741

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

CETER – Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

Secretária de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço torna público: PORTARIA Nº 85, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 48 de 31 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo Nº 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, conforme processo FAPESC 3032/2023 vinculado ao processo SICOS 1169/2023, RESOLVE:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, LEONARDO DE LUCCA, matricula n.º 0950672101, titular, CAMILA FERREIRA NUNES, CPF n.º 035.937.XXXX-XX, como suplente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC);

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, FREDERICO DE FREITAS TAVES, matricula n.º 072.1141-4, titular,

HENRIQUE FERNANDES BEZ, CPF nº 052. 475.XXX-XX, como suplente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2023.

SILVIO DREVECK
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 951515

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1934 de 09/11/2023
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida Art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, com base no Decreto n.º 1860/2022, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Planejamento, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula n.º **0294.494-4-01**, o Consultor Executivo, **GABRIELA DE SOUZA ZANINI**, matrícula n.º **0358.201-9-04**, o Arquiteto, **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174.659-6-01**, o Gerente de Concessão de Serviços Públicos, **JOSÉ LUIZ SCHMITT**, matrícula n.º **0186.079-8-01**, o Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **TIAGO JUST MILANEZ**, matrícula n.º **0657.990-6-01**, e o Gerente de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros, **NILTON DE SÁ JUNIOR**, matrícula n.º **0399.796-0-01**, para constituírem a Comissão de Acompanhamento da Concessão do Terminal Rodoviário Rita Maria, sob a presidência da primeira, com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 203/2022, firmado com a Empresa Concessionária TERMINAL RODOVIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS SPE LTDA., vencedora da Concorrência Pública nº 088/2022 (SEF 5737/2022), cujo objeto é a concessão da modernização, eficientização, operação, manutenção e exploração comercial do TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 951533

P O R T A R I A N.º 1941 de 13/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SCC 25344/2021, o Engenheiro, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01**, para fiscalizar serviços referentes a Obras Cíveis, a partir da data da publicação: Contrato/Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR542

Processo: SCC 00025344/2021

Referente: Obras Cíveis: reforma numa ala do Hospital e construção de alguns espaços, para atendimento a idosos, com a implantação de ILPI, município de São João do Oeste.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1942 de 13/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 35070/2023, os Engenheiros, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5-01**, **CAIO CADILHE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0630..313-7-01** e **GUILHERME MATHEUS BETTU**, matrícula n.º **0627.888-4-01**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de recebimento da obra de Tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 23 (vinte e três) Passivos Ambientais, em trechos Rodoviários sob as Jurisdições das Superintendências Regionais do Meio Oeste, Oeste e Extremo Oeste. Objeto do contrato PJ-143/2018.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1943 de 13/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 23617/2023, os efeitos da Portaria n.º 1780 de 16/10/2023, que designou, o Engenheiro, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9-01**, para fiscalizar serviço referente a Obras Cíveis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:

com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Conselheira Débora Carla Melo e Pimenta para visita de verificação *in loco* no Instituto Uni-Floripa, localizado na Rua João Pinto, nº 212, 1º andar, Centro, Florianópolis – SC, CEP 88010-420, referente ao processo SED 101982/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 22 de novembro de 2023.
Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 951864

PORTARIA CEE/SC Nº 103/2023
Designa o Conselheiro Alex Cleidir Tardetti para visita de verificação *in loco* no Ibérica Cursos de Saúde, localizado na Rua Sete de Setembro, 1080, Sala 105, Bairro Centro, município de Cunha Porã, mantido por A.M. Cursos de Saúde Ltda., Município de Cunha Porã, referente ao processo SED 114450/2023.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o Conselheiro Alex Cleidir Tardetti para visita de verificação *in loco* no Ibérica Cursos de Saúde, localizado na Rua Sete de Setembro, 1080, Sala 105, Bairro Centro, município de Cunha Porã, mantido por A.M. Cursos de Saúde Ltda., Município de Cunha Porã, referente ao processo SED 114450/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 13 de novembro de 2023.
Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 951814

FAZENDA

PORTARIA Nº 354/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 1.546.539,01.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00689, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17105/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 1.546.539,01 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e um centavo), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17105/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000689		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina			
	01.128.0935.0054.001869			
	1.500.100.000	33.90.14		300.000,00
Subtotal				
	300.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0239.004650			
	2.501.240.000	33.90.39		28.834,39
	10.302.0430.0043.005429			

	2.501.260.000	33.90.30	178.184,68
	1.501.260.000	33.90.30	39.519,94
	10.785.0430.0995.009375		
	1.500.100.000	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal			1.246.539,01
Total			1.546.539,01
Anexo II – Redução			
Ato Normativo	2023AN000689		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina		
	01.126.0935.0154.001882		
	1.500.100.000	44.90.40	300.000,00
Subtotal			300.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0430.0043.005429		
	2.501.240.000	33.90.39	27.411,85
	2.501.240.000	33.90.92	1.422,54
	10.303.0440.1244.011200		
	2.501.260.000	33.90.30	27.580,00
	10.302.0410.0641.011254		
	1.501.260.000	33.90.39	30.000,00
	10.122.0900.0239.011481		
	2.501.260.000	33.90.39	67.989,20
	10.302.0101.0058.012191		
	1.500.100.000	44.90.51	1.000.000,00
	10.302.0400.1243.013252		
	2.501.260.000	33.90.39	82.615,48
	1.501.260.000	33.90.39	9.519,94
Subtotal			1.246.539,01
Total			1.546.539,01
Subação			
001869	Capacitação de recursos humanos		
001882	Manutenção e desenvolvimento de tecnologias de informação aplicadas ao controle externo		
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES		
005429	Manutenção das unidades hospitalares próprias		
009375	Manutenção do serviço aeromédico GRAU/SAMU por DC ao CBMSC		
011200	Fornecimento de medicamentos do componente especializado		
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central		
(LACEN)			
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde		
012191	Ampliação e readequação do hospital Hans Dieter Schmidt Joinville		
013252	Realização de serviço de recuperação e manutenção das unidades da SES		
*Fonte Recurso			
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida		
Disponível	RLD Fonte Tesouro (EC)		
2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes		
(EA)			
2.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Outras Fontes (EA)		
1.501.260.000	Outros Recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Recursos de Outras Fontes (EC)		
**Natureza Despesa			
33.90.14	Diárias Civil		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações		
Cod. Mat.: 952092			

PORTARIA Nº 353/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 9.000.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00690, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17106/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17106/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000690		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0949.004423			
	1.753.111.000	31.90.12		2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0625.0949.001021			
	1.500.100.000	31.90.11		7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				9.000.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000690		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.122.0704.0949.006605			
	1.753.111.000	31.90.11		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0949.000686			
	1.753.111.000	31.90.12		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
	1.500.100.000	31.90.11		7.000.000,00
Subtotal				7.000.000,00
Total				9.000.000,00
Subaço				
000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM				
000878 Administração de pessoal e encargos sociais FCEE				
001021 Administração de pessoal e encargos sociais SED				
004423 Administração de pessoal e encargos sociais BM				
006605 Administração de pessoal e encargos sociais CSSPPO				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de				
Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar				
Cod. Mat.: 952101				

PORTARIA Nº 346/SEF - 06/11/2023

HOMOLOGAR, com base no art. 41, § 4º da Constituição Federal, no Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e nas avaliações especiais de desempenho o período de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por intermédio de concurso público, confirmando-os no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-os estáveis a partir das seguintes datas, conforme processo SEF 11134/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação *in loco* no Colégio Premium, localizado na Av. Jacarandá, nº 425, Bairro Universitário, mantido por Colégio Premium Mata Atlântica Ltda. ME, Município de Tijucas, referente ao processo SED 173497/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 952639

FAZENDA

PORTARIA Nº 355/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.398.231,11.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00696, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17193/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 3.398.231,11 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17193/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN00696		
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado		Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	
01001	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina			750.000,00
	01.122.0920.0949.001138			
	1.500.100.000 31.91.92			
Subtotal				750.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		Valor
UO <th>Código</th> <th>F.R.*</th> <th>N.D.**</th>	Código	F.R.*	N.D.**	
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			170.000,00
	06.122.0704.0002.006753			
	1.753.111.000 33.90.30			
	1.753.111.000 33.90.37			
	1.753.111.000 33.90.39			453.240,58
Subtotal				794.889,03
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		Valor
UO <th>Código</th> <th>F.R.*</th> <th>N.D.**</th>	Código	F.R.*	N.D.**	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			160.342,08
	20.606.0310.0042.002117			
	1.500.100.000 33.90.47			
Subtotal				160.342,08
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		Valor
UO <th>Código</th> <th>F.R.*</th> <th>N.D.**</th>	Código	F.R.*	N.D.**	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			200.000,00
	12.122.0900.0002.011038			
	1.500.100.000 33.90.91			
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014445			
	1.500.100.000			150.000,00
	44.90.34			
	26.782.0140.0178.014472			113.000,00
	1.500.100.000			
	44.90.34			160.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
	1.500.100.000			170.000,00
	44.90.34			
26.782.0140.0178.015109			200.000,00	
1.500.100.000				
44.90.34			100.000,00	
26.782.0110.0009.015431				
1.500.100.000			893.000,00	
Subtotal				
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.1198.014875			
	1.500.100.000			600.000,00
Subtotal				600.000,00
Total				3.398.231,11
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000696		
Órgão	01000	Assembleia Legislativa do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01001	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina			
	01.031.0925.0145.001157			
	1.500.100.000			750.000,00
Subtotal				750.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
	1.753.111.000			201.677,96
	1.753.111.000			593.211,07
Subtotal				794.889,03
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina			
	20.571.0310.0411.002206			
	1.500.100.000			15.739,41
	33.90.30			
	20.122.0310.0002.003698			124.758,95
	1.500.100.000			
	33.90.33			16.099,03
	1.500.100.000			
	33.91.39			2.000,00
	1.500.100.000			
33.91.40			1.000,00	
1.500.100.000				
20.571.0310.1140.015086			644,69	
1.500.100.000				
33.90.30			100,00	
1.500.100.000				
Subtotal				160.342,08
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1227.004975			
	1.500.100.000			200.000,00
Subtotal				200.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015105			
	1.500.100.000			893.000,00
Subtotal				893.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
	1.500.100.000			600.000,00
Subtotal				600.000,00
Total				3.398.231,11
Subaço				
001138 Administração de pessoal e encargos ALESC				
001157 Aquisição, recuperação e ampliação de imóveis do Poder Legislativo				
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI				
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação				
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC				
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação da				

unidades da UDESC

011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo

011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC

014445 Pavimentação da SC290, trecho Praia Grande Divisa SC/RS

014472 Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid

Machadinho

014875 Aquisição de materiais e produtos para a manutenção da área administrativa da SAP

015046 Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista

015086 EPAGRI Ciência, Tecnologia e Inovação

015101 Pavimentação da SC156, tr São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR e Acesso a São

Domingos

015105 Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina

015109 Reabilitação da SC340, trecho entroncamento BR280 (p/ Porto União) Santa Cruz do

Timbó

015431 Pavimentação da rodovia SC281, trecho Atalanta Ituporanga

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida

Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de

Segurança Pública e Defesa do

Cidadão Fonte Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**

31.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

33.90.91 Sentenças Judiciais

33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 952888

Errata

Na Portaria SEF nº 208, de 07/07/2023, publicada no Diário Oficial – SC – Nº 22058 de 12/07/2023 (p. 6), **onde** se lê Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, **leia-se** Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais – DCIF.

CLEVERSON SIEWERT - Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 952620

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1948 de 20/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 38298/2023, os efeitos da Portaria n.º 1239 de 02/08/2022, que designou, o Engenheiro, **FRANCINI GIASI D' AGOSTIN**, matrícula n.º **0629.165-1-01**, para fiscalizar, a partir de 29/07/2022, a prestação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras na Rodovia Estadual SC-290, Trecho: Praia Grande – Divisa SC/RS (Serra do Faxinal), Objeto do Contrato CT-167/2022.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1949 de 20/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 38298/2023, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula n.º **0247.999-0-01**, para fiscalizar, a partir de 14/11/2023, a prestação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras na Rodovia Estadual SC-290, Trecho: Praia Grande

de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SCC 14891/2023**, na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, o servidor MARCELO JACOB, matrícula nº 285.608-5-04, com 40 horas semanais, a contar da data de 17/11/2023, em decorrência do fazer cessar disposição para SEA, conforme Ato nº 3103/2023, de 10/11/2023.

PORTARIA Nº 3120 - de 21/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 194748/2023**, a Portaria de dispensa de ponto nº 3068, de 16/11/2023, publicado no Diário Oficial nº 22.145, de 17/11/2023, de GRAZIELLI ALVES ALMEIDA CANALLE, na parte referente à matrícula que deverá ser: matrícula nº 382.702-0-04.

PORTARIA Nº 3121 - de 21/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, conforme Processo **SED 183845/2023**, KELEN CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 347.536-0-01, para substituir o membro da Comissão Permanente de Licitações de Obras, no âmbito da SED instituída através da portaria nº 1914/2023, publicada no Diário Oficial nº 22.068 de 26/07/2023, o servidor Nelito José Kamers, matrícula nº 260.586-4-04, para exercer a função de membro titular no período de **16/11/2023 a 15/12/2023**, em virtude da Licença Prêmio do titular.

PORTARIA Nº 3122 - de 21/11/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SEA 17828/2023**, na Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga, o servidor WILSON STAUB, matrícula nº 229.615-2-04, com 40 horas semanais, a contar da data de 17/11/2023, em decorrência do fazer cessar disposição para Secretaria de Estado da Administração/SEA, conforme Ato nº 3103/2023, de 10/11/2023.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 953310

PORTARIA Nº 3123 de 21/11/2023
O Estado de Santa Catarina, representada por sua Secretaria de Estado da Educação, determina à empresa **IGM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 13.591.643/0001-07, o reinício, a partir da data de publicação, dos serviços referentes a Contratação de Empresa Especializada para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia para reforma ou reforma e ampliação de 09 unidades escolares vinculados à secretaria de Estado da Educação/ SED/SC- lote 08 - EEB Prof.º Olavo Cecco Rigon, localizada no município de Concórdia/SC, de acordo com as especificações do Contrato Nº 321/2022/SED decorrente do RDC 05/2021/SIE, PL 208/2021/SED - SIE nº 22401/2020.A Ordem de Reinício ocorre devido à resolução dos impeditivos de análise de projetos pela prefeitura municipal, em que esta emitirá uma declaração de projeto aprovado na Prefeitura Municipal de Concórdia, a qual exige a retificação das matrículas nº 30.213, nº 2.363 e da certidão de transcrição nº 1.367, sendo que análise de projeto arquitetônico (protocolo nº 20.289/2022) realizada pela Diretoria Técnica, responsável pelas análises de projetos do órgão municipal, apontou divergência de áreas entre o projeto apresentado e os documentos apresentados na qual foram sanados.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 953312

FAZENDA

PORTARIA Nº 362/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.465.447,32.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00702, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17304/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 15.465.447,32 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que

dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17304/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000702		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina			
	01.122.0935.0155.011135			
	1.500.100.000	44.90.52		3.600.000,00
Subtotal				3.600.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0704.0031.015020			
	1.753.111.000	44.90.40		37.606,50
Subtotal				37.606,50
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
	26.781.0145.0092.015650			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.126.0900.0948.014906			
	1.500.100.000	33.90.30		50.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		50.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0240.006302			
	1.500.100.000	33.90.48		11.027.840,82
Subtotal				11.027.840,82
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038			
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				15.465.447,32

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000702		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina			
	01.122.0935.0002.001858			
	1.500.100.000	33.90.37		600.000,00
	1.500.100.000	33.90.40		3.000.000,00
Subtotal				3.600.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.122.0704.1101.015028			
	1.753.111.000	33.90.39		18.200,00
	1.753.111.000	44.90.51		19.406,50
Subtotal				37.606,50
Órgão	29000	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
29001	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias			
	26.783.0145.0092.015649			
	1.500.100.000	44.90.51		500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo			
	04.122.0900.0002.014908			
	1.500.100.000	33.90.37		100.000,00

Subtotal				100.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0610.1201.015221			
	1.500.100.000	33.90.18		11.027.840,82
Subtotal				11.027.840,82
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.126.0900.1227.004975			
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00
Subtotal				200.000,00
Total				15.465.447,32
Subação				
001858 Manutenção e serviços administrativos gerais				
004975 Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação				
006302 Bolsa de estudo para estudante de ensino superior Art 170/CE SED				
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC				
011135 Reaparelhamento do Tribunal de Contas				
014906 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação				
ENA				
014908 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA				
015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da				
PCI				
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI				
015221 Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio				
015649 Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual				
015650 Elaboração de estudos e planos para o sistema aeroviário estadual				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
Taxas de				
Segurança Pública e Defesa do				
Cidadão Fonte Tesouro (EC)				
**Natureza Despesa				
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes				
33.90.30 Material de Consumo				
33.90.37 Locação de Mão de Obra				
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Pessoa Jurídica				
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas				
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Pessoa Jurídica				
44.90.51 Obras e Instalações				
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente				
Cod. Mat.: 953302				

PORTARIA Nº 350/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 16160/2023, o servidor MÁRCIO BANDEIRA MARTINS ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Diretoria de Desestatização e Parcerias - DIDE.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 953049

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2023. **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC), a empresa Celesc Distribuição S.A. e a empresa Metalúrgica Riosulense S/A. **OBJETO:** Aprovar a execução pela Celesc Distribuição S.A da obra especificada no Parecer Técnico de Acesso (PTA) ao consumidor livre San Marcos Revestimentos Cerâmicos Ltda, de 30 de maio de 2023, constante do processo SEF 13714/2023, fls. 18 a 76, para que a Celesc Distribuição S.A. possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/ TTD nº 1071, concessão nº 225000001352265, até o montante de R\$ 18.641.283,18. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁ-**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira para visita de verificação in loco no Colégio Interativo, localizado na Rua Irmã Bonavita, nº 335, Bairro Capoeiras, mantido por Colégio interativo Ltda. ME, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 172513/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de novembro de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 953980

PORTARIA CEE/SC Nº 108/2023

Designa a Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini para visita de verificação in loco no Florianópolis Christian Academy, localizado na Servidão Arina Paschoal, s/n, Bairro Campeche, mantido por Colégio Cristo de Florianópolis Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 147876/2023.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Sônia Regina Victorino Fachini para visita de verificação in loco no Florianópolis Christian Academy, localizado na Servidão Arina Paschoal, s/n, Bairro Campeche, mantido por Colégio Cristo de Florianópolis Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 147876/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de novembro de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 953981

PORTARIA CEE/SC Nº 109/2023

Designa o Conselheiro Tito Lívio Lermen para visita de verificação in loco no Colégio Caminho Real, localizado na Rua Presidente Campos Salles, nº 192, Bairro Glória, mantida por Associação Cultural e Educacional de Joinville, Município de Joinville, referente ao processo SED 181103/2023.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tito Lívio Lermen para visita de verificação in loco no Colégio Caminho Real, localizado na Rua Presidente Campos Salles, nº 192, Bairro Glória, mantida por Associação Cultural e Educacional de Joinville, Município de Joinville, referente ao processo SED 181103/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de novembro de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 953982

FAZENDA

PORTARIA Nº 363/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.916.280,02.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00711, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17475/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 8.916.280,02 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17475/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000711			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				
	06.122.0704.0949.000686				
	1.753.111.000		33.90.48	300.000,00	
Subtotal					300.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS				
	08.244.0560.0041.002023				
	1.500.100.000		33.90.14	7.000,00	
	1.500.100.000		33.90.36	7.000,00	
Subtotal					14.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço				
	23.692.0343.1134.015081				
	1.500.100.000		33.50.41	500.000,00	
Subtotal					500.000,00
Órgão	32000	Secretaria de Estado do Turismo			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
32001	Secretaria de Estado do Turismo				
	23.695.0640.0998.015635				
	1.500.100.000		33.90.39	100.000,00	
Subtotal					100.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura SAR			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina				
	20.606.0310.0042.002117				
	1.500.100.000		33.90.37	20.764,22	
	1.500.100.000		33.90.47	160.000,00	
Subtotal					180.764,22
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
	12.122.0900.0002.004840				
	1.500.100.000		33.90.37	350.000,00	
	12.368.0610.0104.011562				
	1.500.100.000		33.90.39	2.000.000,00	
	12.368.0610.0371.012482				
	1.550.120.000		33.90.39	5.000.000,00	
Subtotal					7.350.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
	12.122.0900.0002.011038				
	1.500.100.000		33.90.39	300.000,00	
	1.500.100.000		33.90.47	150.000,00	
	12.364.0630.0655.012757				
	1.500.100.000		33.90.39	21.515,80	
Subtotal					471.515,80
Total					8.916.280,02

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000711		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000		33.90.39	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS			
	08.244.0560.0037.014865			
	1.500.100.000		33.90.48	7.000,00
	1.500.100.000		33.90.48	7.000,00
Subtotal				14.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço			

		11.333.0342.0669.014768			
		1.500.100.000	33.90.39	500.000,00	
Subtotal					500.000,00
Órgão		32000	Secretaria de Estado do Turismo		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
32001	Secretaria de Estado do Turismo				
		23.695.0640.0447.015638			
		1.500.100.000	44.90.52	100.000,00	
Subtotal					100.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura		
SAR					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina				
		20.606.0310.0042.002117			
		1.500.100.000	33.90.39	5.056,05	
		20.606.0310.0410.002171			
		1.500.100.000	33.90.37	49.188,61	
		1.500.100.000	33.90.39	12.984,00	
		20.571.0310.0411.002206			
		1.500.100.000	33.90.37	15.723,63	
		1.500.100.000	33.90.39	7.920,00	
		1.500.100.000	33.90.47	45.780,25	
		20.122.0310.0002.003698			
		1.500.100.000	33.90.37	29.855,26	
		1.500.100.000	33.90.39	14.256,42	
Subtotal					180.764,22
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação				
		12.363.0610.0104.006291			
		1.500.100.000	33.90.30	1.500.000,00	
		1.500.100.000	33.90.39	500.000,00	
		12.368.0610.0052.014272			
		1.500.100.000	44.90.52	350.000,00	
		12.368.0610.0371.014274			
		1.550.120.000	33.90.39	5.000.000,00	
Subtotal					7.350.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
		12.364.0630.0056.015051			
		1.500.100.000	33.90.39	300.000,00	
Ato Normativo		2023AN000711			
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				
		1.500.100.000	33.90.39	150.000,00	
		1.500.100.000	33.90.39	21.515,80	
Subtotal					471.515,80
Total					8.916.280,02
Subação					
000686 Administração de pessoal e encargos sociais PM					
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social					
002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro					
EPAGRI					
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro					
EPAGRI					
002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI					
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI					
004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED					
006291 Operacionalização da educação profissional SED					
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC					
011562 Operacionalização da educação básica SED					
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica					
012757 Realização de vestibulares da UDESC					
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM					
014272 Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica					
014274 Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica					
014768 Apoio a política de trabalho e renda SDE					
014865 Benefício de gestação múltipla Lei 17.201 de 13/07/2017 capítulo III					
015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração					
015081 Fomento aos empreendimentos econômicos solidários e redes de cooperação					
015635 Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira					
015638 Implantação de infraestrutura turística e equipamentos no estado SC Levada a Sério					
*Fonte Recurso					
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida					
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)					
1.550.120.000 Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro					

ro (EC)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de
Segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 954172

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 364/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.618.185,91.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00719, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17498/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 21.618.185,91 (vinte e um milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17498/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000719		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
	1.540.131.000		31.90.04	213.502,01
	1.540.131.000		31.90.07	3.511,15
	1.540.131.000		31.90.11	3.511.982,59
	1.540.131.000		31.90.94	70.780,76
	1.540.131.000		31.91.13	930.103,86
	1.540.131.000		33.90.46	95.170,25
	1.540.131.000		33.91.13	103.267,05
	12.367.0850.0949.0008661			
	1.540.131.000		31.90.04	7.231.711,96
	1.540.131.000		31.90.07	27.050,90
	1.540.131.000		31.90.11	7.056.694,26
	1.540.131.000		31.90.94	13.107,61
	1.540.131.000		31.91.13	1.902.255,02
	1.540.131.000		33.90.08	777,66
	1.540.131.000		33.90.46	458.270,83
Subtotal				21.618.185,91
Total				21.618.185,91

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2023AN000719		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0625.0949.008662			
	1.540.131.000		31.90.11	21.618.185,91
Subtotal				21.618.185,91
Total				21.618.185,91
Subação				
000878	Administração de pessoal e encargos sociais FCEE			

008661 Administração de pessoal e encargos sociais
educação especial FCEE
008662 Administração de pessoal e encargos sociais
ensino médio SED

***Fonte Recurso**
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte
Tesouro (EC)

****Natureza Despesa**
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.07 Contrib. Entid. Fechadas de Previdência
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
33.90.46 Auxílio Alimentação
33.91.13 Obrigações Patronais
Cod. Mat.: 954261

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 012/2023 (SEF 17121/2023)
Retifica o Anexo Único da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023, 009/2023 e 010/2023.
A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, Considerando o disposto nos incisos I a XXII do art. 40 e incisos I a XVII do Art. 41-A, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023, 009/2023 e 010/2023;

RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujas transferências foram alteradas e excluídas nos Anexos da Portaria SEF Nº 229/2022 e das Portarias Conjuntas SGG-SEF Nº 004/2023, 005/2023, 006/2023 e 009/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Assinado em 24 de novembro de 2023.
Signatários: **Danieli Blanger Pinheiro Porporatti**, Secretária-Geral de Governo e **Cleverson Siewert**, Secretário de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 954290

Anexo Único								
Alteração do Anexo Único da Portaria SEF Nº 489/2021								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3587/2022	CATANDUVAS	SES	AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE ODONTOLOGIA MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 004/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 13206/2023	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA RUA BELMIRO COELHO (TRECHO 2).	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 8102/2023	SÃO MIGUEL DO OESTE	SIE	APOIO FINANCEIRO DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SEVERINO VERONESE (BAIRRO JARDIM PEPERI), ATÉ A COMUNIDADE DA LINHA SANTA CATARINA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
SCC 11322/2023	ITÁ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RODOVIA MUNICIPAL ITA-20.	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 10055/2023	IPIRA	SIE	REPERFILAMENTO DE CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DE FILADÉLFIA E PAVIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES DE PUTINGA E DE CAPELINHA NO MUNICÍPIO DE IPIRA/SC.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 250.000,00	1/4
Altera Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 005/2023								
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora responsável	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 11775/2023	JOINVILLE	SETUR	INSTALAÇÃO DE FONTES SPLASH EM PARQUES/PRAÇAS.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC13354/2023	ARARANGUÁ	SAR	IMPLANTAÇÃO DE HORTO MEDICINAL NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
Exclusão do Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF 005/2023								

03, lotado na SED, tendo em vista a incompatibilidade da carga horária do servidor no órgão de origem.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 955263

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 115/2023 24.11.2023
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022 e, de acordo com o que consta dos autos PGE 9316/2023,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR JOSÉ RICARDO HERTER, matrícula nº 319.428-0-01, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder cumulativamente, pela função gratificada de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, nível FG-1, da PGE, em substituição ao titular, AURO SATURNO MADUREIRA, matrícula nº 257.234-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 954549

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 226/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve, de acordo com o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e conforme processo nº PGE 3216/2023, FAZER CESSAR a designação da servidora Marina Bastos Bonatelli d'Ivanenko, matrícula nº 0959838-3-04, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da SEA, efetuada por intermédio da Portaria nº 343, publicada em 25/06/2021, a contar de 10/03/2023.

PORTARIA nº 256/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 6410/2023, resolve DISPENSAR, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, JOELMA MARTINS MATOS, matrícula nº 0384281-9-03, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1, da SEA, a contar de 03/04/2023.

PORTARIA nº 501 / 2023
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 11855/2023, ADRIANA GAVA MENEZES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 0237985-6-01, Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal, que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de COORDENADOR DE ATOS DE PESSOAL, nível FG - 2, da SEA, em substituição à titular, TATIANA GOMES BACK BEPPLER, mat. nº 0340351-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, para fins de regularização funcional.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 955151

PORTARIA Nº 826/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, publicado em 27.01.2022, cujo resultado final foi homologado por intermédio do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022, publicado em 29.03.2022, e ainda conforme o que consta no processo SEA 16953/2019, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA:

TORNAR SEM EFEITO a admissão, em caráter temporário, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Analista Técnico Administrativo II - CONTADOR, efetuada por intermédio da Portaria nº 574/2023, publicada em 23.08.2023, por desistência de assumir a vaga ou por não terem tomado posse no cargo no prazo legal.

Classificação	Nome
2	MARILEI PEDROSO DE BASTOS
8	JESSICA IVONE NUNES DA SILVA

CONSIDERAR ADMITIDO para atuar em caráter temporário, os candidatos abaixo relacionados, no cargo de Analista Técnico Administrativo II - CONTADOR, no âmbito da SEA, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública:

Classificação	Nome	A Contar de:
10	SILVANIA DIOGO RÊGO	06/09/2023
11	OTTOMAR ANTÔNIO GALIZIO DE OLIVEIRA	04/10/2023

(Republicada por incorreção)
MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 954555

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2023

CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI).
OBJETO: Termo de Cessão de Uso de bens patrimoniais (móveis e equipamentos de informática)
VIGÊNCIA: 23/11/2023 A 31/12/2026
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2023, pela Secretaria de Estado da Administração: Moisés Diersmann, Secretário; e 24 de novembro de 2023 pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação: Marcelo Fett Alves, secretário.
Cod. Mat.: 954603

AGRICULTURA

RESOLUÇÃO nº 33/2023/SAR/CEDERURAL
Dispõe sobre a prorrogação do prazo para amortização das parcelas dos contratos do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina (FTE). O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com o art. 5º da Lei Estadual no 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos no 4.162, de 30 de dezembro de 1993, no 155, de 24 de maio de 1995, no 3.305, de 30 de outubro de 2001 e no 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 16 de novembro de 2023, Considerando o relatório referente às perdas de do Comitê de Crise do Agro em 30/10/23, do qual aponta até o momento, 176 município e de 52.736 mil estabelecimentos decorrência desses eventos, com valor total parcialmente estimado de perdas é de R\$1.766.034.684,43, sendo que as maiores perdas foram registradas em lavouras de fumo, cebola, trigo e arroz; Considerando as inúmeras ações do Governo do Estado visando amenizar os impactos das enchentes aos agricultores deste estado. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para amortização das parcelas vencidas e vincendas dos contratos do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina durante o ano de 2023, para os mutuários que foram atingidos com fenômeno climático em sua propriedade, passando a constar a sua data de vencimento no ano seguinte ao vencimento final do respectivo contrato. Paragrafo único: Para os mutuários atingidos que já fizeram o pagamento da parcela do ano de 2023, poderá prorrogar a parcela do ano de 2024 para o final do contrato. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
VALDIR COLATTO
PRESIDENTE DO CEDERURAL
Cod. Mat.: 954980

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 30, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC
O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Mesa Diretora no dia 22 de novembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 30 que dispõe da aprovação “ad referendum” a pactuação dos Recursos Estaduais não repassados, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC, referentes ao Cofinanciamento, devido a não habilitação dos municípios, no exercício de 2023, a qual

encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 954953

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 31, DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/SC
O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Mesa Diretora no dia 22 de novembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, e suas alterações, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 31 que dispõe da aprovação “ad referendum” do repasse de recursos da Portaria MDS nº 886/2023 para APAE de Santa Catarina, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2023-12>. Mais informações: ceas@sas.sc.gov.br. Gabriella Dornelles – Presidente do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 954954

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DEFOMENTO 2022TR2321
Processo SCC 14587/2023 ESPÉCIE: Concedente: Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São Martinho/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula SEXTA – da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia 30.06.2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE: O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Partes: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e José Effting, Conveniente Florianópolis 27 de novembro de 2023. Cod. Mat.: 954895

EDUCAÇÃO

CEE – Conselho Estadual de Educação

PORTARIA CEE/SC Nº 093/2023
Designa o conselheiro Felipe Felisbino para visita de verificação in loco, na Faculdade Municipal de Palhoça, localizada na Rua João Pereira dos Santos, 99, Bairro Ponte de Imaruim, Município de Palhoça, mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, referente ao processo SED 146167/2023.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o conselheiro Felipe Felisbino para visita de verificação in loco, na Faculdade Municipal de Palhoça, localizada na Rua João Pereira dos Santos, 99, Bairro Ponte de Imaruim, Município de Palhoça, mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça/SC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de novembro de 2023.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 954927

FAZENDA

PORTARIA Nº 365/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 14.468.746,03.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00728, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17588/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 14.468.746,03 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos), às

dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17588/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2023AN000728	
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de Trânsito		
	06.422.0770.0217.015279		
	2.501.269.000	33.90.37	2.009.184,79
Subtotal			2.009.184,79
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
	06.181.0701.1005.013109		
	2.501.197.000	44.90.52	334.017,85
Subtotal			334.017,85
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
	06.182.0703.0246.013184		
	1.753.111.000	44.90.52	2.850.630,81
Subtotal			2.850.630,81
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
	06.181.0704.0976.013107		
	1.753.111.000	44.90.52	500.000,00
Subtotal			500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil		
	04.122.0900.0002.015126		
	1.500.100.000	44.90.52	11.443,71
Subtotal			11.443,71
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0105.010206		
	1.550.120.000	33.90.30	3.319.653,25
Subtotal			3.319.653,25
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.122.0900.0002.011038		
	1.500.100.000	33.90.30	100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39	64.339,78
Subtotal			164.339,78
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais		
	10.302.0430.1150.014019		
	1.500.100.000	33.41.41	4.871.918,00
Subtotal			4.871.918,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.421.0760.0635.010919		
	1.500.100.000	33.50.85	260.000,00
	14.122.0750.0002.010927		
	1.753.111.000	33.90.14	147.557,84
Subtotal			407.557,84
Total			14.468.746,03
Anexo II – Redução			
Ato Normativo		2023AN000728	
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16020	Departamento Estadual de Trânsito		
	06.122.0770.0002.015284		
	2.501.269.000	33.90.39	2.009.184,79
Subtotal			2.009.184,79
UO	Código	F.R.*	N.D.**

16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
	06.122.0704.1036.011846		
	2.501.197.000	44.90.51	334.017,85
Subtotal			334.017,85
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
	06.122.0704.0002.004387		
	1.753.111.000	33.90.15	4.991,56
	1.753.111.000	33.90.33	80.372,92
	1.753.111.000	33.90.37	434,89
	1.753.111.000	33.90.39	50.000,00
	1.753.111.000	44.90.52	78.253,74
	06.128.0704.1031.011774		
	1.753.111.000	33.90.15	1.540,00
	1.753.111.000	33.90.30	1.084.912,70
	1.753.111.000	33.90.37	7.125,00
	1.753.111.000	33.90.39	120.000,00
	1.753.111.000	44.90.52	48.000,00
	06.122.0704.1035.011839		
	1.753.111.000	33.90.30	60.000,00
	1.753.111.000	44.90.51	450.000,00
	06.785.0703.1010.013131		
	1.753.111.000	33.90.30	40.000,00
	1.753.111.000	33.90.39	15.000,00
	06.182.0704.0028.014076		
	1.753.111.000	33.90.30	300.000,00
	1.753.111.000	33.90.39	60.000,00
	1.753.111.000	44.90.52	100.000,00
	06.122.0704.0026.014780		
	1.753.111.000	33.90.40	200.000,00
	1.753.111.000	44.90.40	150.000,00
Subtotal			2.850.630,81
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
	06.126.0704.0259.006359		
	1.753.111.000	33.90.40	300.000,00
	06.181.0704.0498.011918		
	1.753.111.000	33.90.40	200.000,00
Subtotal			500.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Secretaria de Estado da Casa Civil		
	04.122.0900.0002.003538		
	1.500.100.000	33.90.30	11.443,71
Subtotal			11.443,71
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0341.007113		
	1.550.120.000	33.40.41	317.987,34
	12.368.0623.0369.009759		
	1.550.120.000	33.90.30	778.880,82
	1.550.120.000	33.90.39	430.055,76
	12.368.0610.0104.011562		
	1.550.120.000	33.90.30	1.000.000,00
	12.368.0626.0590.012658		
	1.550.120.000	33.90.39	200.000,00
	1.550.120.000	33.90.40	39.370,00
	1.550.120.000	44.90.51	100.359,33
Ato Normativo		2023AN000728	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	1.550.120.000	44.90.52	200.000,00
	12.368.0610.0533.013002		
	1.550.120.000	33.90.39	53.000,00
	12.368.0625.0445.014270		
	1.550.120.000	33.90.39	200.000,00
Subtotal			3.319.653,25
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.126.0900.1227.004975		
	1.500.100.000	33.90.39	164.339,78
Subtotal			164.339,78
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais		
	10.302.0430.1090.014251		
	1.500.100.000	33.50.41	4.871.918,00
Subtotal			4.871.918,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
	14.122.0750.0002.010927		
	1.500.100.000	33.90.39	260.000,00
	14.421.0750.0391.011043		
	1.753.111.000	33.91.30	147.557,84

Subtotal	407.557,84
Total	14.468.746,03
Subaçaõ	
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
004975	Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação
006359	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação
CSSPPO	
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica
009759	Programa de autonomia de gestão escolar
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico e saúde aos adolescentes sentenciados SAP
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011038	Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011562	Operacionalização da educação básica SED
011774	Instrução e ensino BM
011839	Construção e ampliação de instalações físicas – BM
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC
011918	Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência
012658	Redução de desigualdades e valorização da diversidade
013002	Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares
013107	Gestão para renovação da frota e equipamentos CSSPPO
013109	Equipamentos e materiais para atividadefim da Polícia Civil
013131	Gestão das atividades aéreas BM
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
014019	Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências
014251	Repasse financeiro para centro de hemoterapia e centro de pesquisas oncológicas
014270	Saúde e segurança no contexto ocupacional Educação Básica
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação
015126	Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado
015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
*Fonte Recurso	
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
Disponível	RLD Fonte Tesouro (EC)
2.501.197.000	Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas
NãoPrimárias	Recursos
Convertidos	Fonte Tesouro (EA)
2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos
Outras Fontes	(EA)
1.550.120.000	Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro (EC)
1.753.111.000	Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de	
Segurança Pública e Defesa do	
Cidadão	Fonte Tesouro (EC)
**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições
33.41.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.14	Diárias Civil
33.90.15	Diárias Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.30	Material de Consumo
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 954988	

da ao ensino médio, em regime de alternância ser ofertado pela EEB Vinte e Cinco de Maio, localizada no Assentamento Vitória da Conquista, Snº Interior, no Município de Fraiburgo, mantida pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, Município de Florianópolis;

XLIV- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 163, de 20/11/2023, pela mudança de denominação do mantenedor de Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda. para Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A e do estabelecimento de ensino de Avantis Educação Superior para Colégio UNIAVAN, rede privada de ensino, Município de Balneário Camboriú;

XLV- Parecer CLN/CEE/SC Nº 164, de 21/11/2023, responde à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão (MP/SC);

XLVI- Parecer CLN/CEE/SC Nº 165, de 21/11/2023, reconhece que os estudos de Ensino Médio realizados por Lara Emel Karabacak, referentes ao nível Secundário I (obrigatório), na Escola Secundária de Käferholz na Suíça, são equivalentes ao nível de conclusão do Ensino Médio no Brasil; dessa forma, esta equivalência é válida para fins de continuidade dos estudos, regularizando assim os atos escolares praticados por Lara Emel Karabacak na FURB, desde seu ingresso no curso de Arquitetura e Urbanismo através do exame vestibular; comunique-se à interessada conforme o estabelecido e encaminhem-se cópias à Secretaria de Estado da Educação (SED) e à Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), localizada em Blumenau, Santa Catarina);

XLVII- Parecer CLN/CEE/SC Nº 166, de 21/11/2023, pela denegação do pedido de equivalência de estudos realizados no exterior para certificação do curso de Ensino Médio, apresentada pela estudante Isabella Araújo Gamorgi dos Santos, com a decorrente ciência aos interessados; e

XLVIII- Parecer CEE/SC Nº 205, de 21/11/2023, favorável à Adesão do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina ao acordo de cooperação entre os Sistemas de Ensino, para o implemento do Projeto Inovador Nova EJA, proposto pelo Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria (DN/SESI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)
Cod. Mat.: 955384

FAZENDA

PORTARIA Nº 366/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 33.499.323,89.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00739, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17763/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 33.499.323,89 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17763/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000739		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina			
	01.122.0935.0155.011135			
	1.500.100.000	44.90.52		2.383.000,00

Subtotal		2.383.000,00		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança		
Pública				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	2.753.111.000	33.90.15		66.249,96
Subtotal				66.249,96
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0704.0031.015020			
	1.753.111.000	33.90.30		35.000,00
	1.753.111.000	44.90.52		35.082,95
Subtotal				70.082,95
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil FUNPDEC			
	06.182.0735.0429.014688			
	1.500.100.000	33.90.32		3.577.897,41
Subtotal				3.577.897,41
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.131.0810.0133.015372			
	1.500.100.000	33.90.39		1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0240.006302			
	1.500.100.000	33.90.48		13.088.605,08
	12.368.0610.0105.010206			
	1.550.120.000	33.90.30		3.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
	1.540.131.000	33.90.39		3.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
	1.540.131.000	33.90.39		3.000.000,00
Subtotal				22.088.605,08
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.1232.011441			
	1.600.223.000	33.50.85		4.085.488,49
Subtotal				4.085.488,49
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Santa Catarina SUDESC			
	04.122.0900.0002.015277			
	1.500.100.000	33.90.39		28.000,00
Subtotal				28.000,00
Total				33.499.323,89
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000739		
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina			
	01.122.0935.0002.001858			
	1.500.100.000	33.90.37		2.383.000,00
Subtotal				2.383.000,00
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança		
Pública				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0703.0246.013184			
	2.753.111.000	44.90.52		66.249,96
Subtotal				66.249,96
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.122.0704.1101.015028			
	1.753.111.000	44.90.51		70.082,95
Subtotal				70.082,95
Órgão	35000	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil FUNPDEC			
	18.544.0730.0521.015465			
	1.500.100.000	33.90.39		3.577.897,41
Subtotal				3.577.897,41
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.122.0900.0002.015368			
	1.500.100.000	33.90.39		1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0372.009785			
	1.500.100.000	33.90.48		13.088.605,08
	12.368.0610.0104.011562			
	1.540.131.000	44.90.52		3.000.000,00
	1.550.120.000	33.90.39		300.000,00
	12.368.0610.0103.011567			
	1.540.131.000	33.42.39		3.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
	1.550.120.000	33.90.39		2.700.000,00
Subtotal				22.088.605,08
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	1.600.223.000	33.90.39		725.768,54
	10.302.0430.1211.011293			
	1.600.223.000	33.90.30		10.436,00
	1.600.223.000	33.90.34		1.000.000,00
	1.600.223.000	33.90.39		838.594,72
	10.128.0400.0984.011453			
	1.600.223.000	33.90.30		650.000,00
	1.600.223.000	33.90.39		350.000,00
	10.302.0430.0967.013262			
	1.600.223.000	33.90.30		47.344,45
	1.600.223.000	33.90.39		463.344,78
Subtotal				4.085.488,49
Ato Normativo		2023AN000739		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Santa Catarina SUDESC			
	26.453.0105.0092.015267			
	1.500.100.000	33.90.39		28.000,00
Subtotal				28.000,00
Total				33.499.323,89
Subação				
001858 Manutenção e serviços administrativos gerais				
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM				
005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias				
006302 Bolsa de estudo para estudante de ensino superior Art 170/CE SED				
009785 Cursos estratégicos do PROESDE SED				
010206 Alimentação escolar aos alunos da educação básica				
011135 Reaparelhamento do Tribunal de Contas				
011293 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e do Serviço Interhospitalar				
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais				
011453 Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde				
011562 Operacionalização da educação básica SED				
011567 Transporte escolar dos alunos da educação básica SED				
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica				
013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM				
013262 Ações de análise patológica e serviços de verificação de óbitos (SVO)				
014688 Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil				
015020 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais da PCI				
015028 Construção, ampliação e reforma de instalações das unidades da PCI				
015267 Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano				
015277 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SUDERF				
015368 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEC				
015372 Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC				
015465 Reforma, melhoria e ampliação de barragens				
*Fonte Recurso				
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida				
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)				
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)				
1.550.120.000 Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro (EC)				
1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo				
Federal Convênio Manutenção				
Outras Fontes (EC)				
2.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				

Taxas de
segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EA)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de
Segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.15 Diárias Militar
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 955394

PORTARIA Nº 377/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R\$ 1.403.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00742, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17794/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R\$ 1.403.000,00 (um milhão e quatrocentos e três mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17794/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2023AN000742		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.122.0850.0949.000878			
	1.540.131.000	31.90.11		280.000,00
	1.540.131.000	31.91.13		80.000,00
	12.367.0850.0949.008661			
	1.540.131.000	31.90.04		300.000,00
	1.540.131.000	31.90.11		580.000,00
	1.540.131.000	31.91.13		163.000,00
Subtotal				1.403.000,00
Total				1.403.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2023AN000742		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.362.0625.0949.008662			
	1.540.131.000	33.90.46		1.403.000,00
Subtotal				1.403.000,00
Total				1.403.000,00
Subação				
000878	Administração de pessoal e encargos sociais	FCEE		
008661	Administração de pessoal e encargos sociais	educação		
especial	FCEE			
008662	Administração de pessoal e encargos sociais	ensino mé-		
dio	SED			
*Fonte Recurso				

1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.46 AuxílioAlimentação
Cod. Mat.: 955503

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 141/2023 (REF. PROCESSO SIE 39454/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS, para a retirada de restrição das seções Chapecó/Joaçaba, Chapecó/Campos Novos, Concórdia/Peritiba, Concórdia/Piratuba, Concórdia/Capinzal, Concórdia/Joaçaba, Concórdia/Campos Novos, Peritiba/Piratuba, Peritiba/Lacerdópolis, Peritiba/Capinzal, Peritiba/Joaçaba, Piratuba/Lacerdópolis, Piratuba/Capinzal, Piratuba/Joaçaba, Lacerdópolis/Capinzal, Capinzal/Joaçaba, Joaçaba/Campos Novos, Joaçaba/Curitibanos, Campos Novos/Curitibanos, Curitibanos/Pouso Redondo, Florianópolis/Indaial, Florianópolis/Rio do Sul, Itapema/Indaial e Itapema/Pouso Redondo na linha 81-0 Chapecó/Florianópolis. Florianópolis, 28 de novembro de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 955088

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 0020/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-051/2022
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RODOVIÁRIOS NA RODOVIA SC-370 ENTRE RIO RUFINO - URUBICI, COM EXTENSÃO DE 29,026 KM.
EDITAL: PE 276/2021
EXECUÇÃO FÍSICA: 57,48%
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 27 de novembro de 2023
Cod. Mat.: 955391

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 0020/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-316/2022
EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DA INTERSEÇÃO O KM 17 DA RODOVIA SC-406, TRECHO: ENTRONCAMENTO SC-403 E AVENIDA CIDADE CÔRDOBA (BARRA DA LAGOA), MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.
EDITAL: RDC 290/2022
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 27 de novembro de 2023
Cod. Mat.: 955385

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 274/2023. REUNIDAS SA TRANSP. COLETIVOS
ASSUNTO: PROCESSO 36346/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980 DE-LIBERAÇÃO: Cancelar a Ordem de Serviço SIE 268/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 22.146, datado de 20/11/2023
FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 955079

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº277 de 28/11/2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, de acordo com processo DC nº005/2023, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **ARIANE APARECIDA DA ROCHA**, matrícula nº0933.542-0-02, para exercer a Função de Chefia de Supervisor, nível FC-1, a contar de 01/12/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 955379

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por Intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Instituto de Geração de Tecnologias do Conhecimento (Kw Institute). **Objeto:** Fica instituído na presente Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto estabelecer o compromisso de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e o Instituto de Geração de Tecnologias do Conhecimento (Kw Institute), no que se refere à conjugação de esforços entre os partícipes, com finalidade de apoiar a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão, eventos, e serviços voltados à redução de riscos e de desastres (RRD) que afetam a sociedade catarinense.

Vigência: O prazo será de sessenta meses (cinco anos) contados a partir da data de assinatura. **Assinaturas:** Luis Armando Schroeder Reis pela DC, Dr. Harrysson Luiz da Silva Pelo Kw Institute.
DC 2729/2023.

Cod. Mat.: 955266

SAÚDE

PORTARIA Nº 573 de 27/11/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 106991/2019 o servidor **Volnei Pedroso Bastos Junior**, matrícula 0383201-5-01, no cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - HTR/GETEC, **EM SUBSTITUIÇÃO** do servidor **Luís Antônio Cipriano**, matrícula nº 0360444-6-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 955190

PORTARIA nº 577 de 27/11/2023
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 197359/2021 a servidora **Glaucineia de Arruda Simon**, matrícula 0956184-6-01, no cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Esterilização - ICA/GEENF, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora pública cível e estável **Ana Paula Mairesse**, matrícula 0960760-9-01, no cargo de Enfermeiro, lotada na UTI -Coronária-ICA/GETEC, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora
Cod. Mat.: 955180

PORTARIA nº 547 de 31/10/2023
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 197836/2023, resolve designar a servidora pública civil e estável Adriana de Souza, matrícula nº 0955600-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Endoscopia do Hospital Regional de São José, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto desaparecimento de valor monetário de paciente internado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR
Cod. Mat.: 953792

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001333.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Frei Rogério, mantenedora do Hospital Frei Rogério, com sede no município de Anita Garibaldi. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do

PORTARIA Nº 379/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 499.981,70.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00750, de novembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 17843/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 499.981,70 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 17843/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2023AN000750				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
	1.753.111.000	33.90.14		116.675,00
Subtotal				116.675,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0702.0186.011906			
	1.753.111.000	33.90.15		103.900,00
Subtotal				103.900,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
	1.753.111.000	33.90.39		205.356,70
Subtotal				205.356,70
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
	06.183.0701.0542.015019			
	1.753.111.000	44.90.52		74.050,00
Subtotal				74.050,00
Total				499.981,70

Anexo II – Redução				
Ato Normativo 2023AN000750				
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.126.0704.0259.006359			
	1.753.111.000	33.90.39		116.675,00
	1.753.111.000	33.90.40		74.050,00
	06.122.0704.0002.006503			
	1.753.111.000	33.90.39		205.356,70
	06.181.0704.0498.011918			
	1.753.111.000	33.90.40		103.900,00
Subtotal				499.981,70
Total				499.981,70
Subação				
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM				
006359 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação				
CSSPPO				
006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços administrativos gerais				
CSSPPO				
006666 Operação Veraneio Segura PC				
011906 Ações em Defesa Civil				
011918 Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência				
015019 Gestão de Perícias Criminais da PCI				

*Fonte Recurso

1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de
Segurança Pública e Defesa do
Cidadão Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.90.14 Diárias Civil
33.90.15 Diárias Militar
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 955828

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 361/SEF – 21/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pela Art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE DESIGNAR:** Mariana Molinário Facco, matrícula nº 645.207-8, como presidente, Wanderley Kincheski Filho, matrícula nº 232.526-8 e Renata Coutinho do Prado, matrícula nº 206.237-2, como membros titulares, Gustavo Hoepers Zanella, matrícula nº 645.630-8 e Jamiler Cecília da Costa, matrícula nº 232.547-0, como membros suplentes, lotados e com exercício na SEF, para constituírem Comissão destinada a proceder o inventário de 2023 dos bens permanentes existentes sob guarda da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins do fechamento do mês de dezembro e do Balanço Anual.

Augusto Puhl Piazza
Secretário Adjunto
Cod. Mat.: 955812

PORTARIA SEF Nº 368 - de 22/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Art. 3º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 785, de 27 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições previstas no Anexo IV-A da Lei Complementar nº 687, de 21 de dezembro de 2016, junto aos Órgãos abaixo relacionados, a contar de:

02/01/2023:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado – Nº da UG
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS	Paulo Guilherme Orcioli Belvedere	360.917-0	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – UG 260094

01/07/2023:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado – Nº da UG
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS	Paulo Guilherme Orcioli Belvedere	360.917-0	Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – UG 260092

22/11/2023:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Órgão Designado – Nº da UG
Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS	Paulo Guilherme Orcioli Belvedere	360.917-0	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – UG 260001 Fundo Estadual de Assistência Social – UG 260093 Fundo Estadual do Idoso – UG 260098 Fundo para a Infância e Adolescência – UG 260099

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 955802

PORTARIA SEF Nº 373 - de 24/11/2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência do Secretário de Estado da Fazenda, conferida pela Portaria SEF nº 034, de 31 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E nº 21.954, de 03/02/23, resolve:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, o Grupo de Trabalho para Projeções das Receitas Públicas – GTPRO, destinado a coordenar, planejar e executar atividades relacionadas à projeção das Receitas Públicas do Estado, com técnicas baseadas em Ciência de Dados, preferencialmente, com a utilização de *Machine Learning*, para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, o acompanhamento das Metas Bimestrais de Arrecadação e as projeções de arrecadação tributária, bem como subsidiar a tomada de decisão dos gestores do Estado.

Art. 2º **DESIGNAR** JULIANA CRUZ, cargo de Administrador, à disposição da SEF, matrícula nº 3617-0-01, RENATO PESCARINI VALÉRIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 644.411-3, GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS, Auditor Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 652.266-1, PAULO RODRIGO CAPRE, Auditor Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 363.094-3, MARCIO STUDART NOGUEIRA, Auditor Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 383.045-4, e DANIEL NEVES DAMIANI, Auditor Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 963-587-4, e sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Projeções das Receitas Públicas deverá apresentar em 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria, trabalho sobre a utilização de ciência de dados na elaboração do Orçamento Público do Estado, bem como análises e projeções da arrecadação tributária do Estado, apresentando a metodologia aplicada e os resultados em painéis interativos, por meio da ferramenta Power BI.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda
Cod. Mat.: 955649

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

PORTARIA Nº 086/2023 – de 30/11/2023.

O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço - SICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, Resolve: **Art. 1º** DELEGAR, com base nos arts. 32, 33 e 116, todos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e art. 35, III, do Anexo I, do Decreto nº 1.654, de 4 de julho de 2018, aos servidores: **LARYSSA MARTINS SCHMITZ**, portadora da matrícula nº 696100-2-03, ocupante do cargo de Gerente de Microempreendedor Individual da SICOS, **Atribuição** como **Ordenadora Primária**, no âmbito desta Secretaria de Estado e dos fundos (FET e FETEJ), podendo assinar, em conjunto com o Ordenador Secundário, para ordenar despesas, emitir cheques, autorizar a expedição e a assinatura de contratos, ofícios, empenhos, liquidações, estornos, ordens de pagamentos, balanços e balancetes contábeis; e **FELIPE DA SILVA SALDIAS PALACIOS**, portador da matrícula nº 957.331-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional da SICOS, como **Ordenador Secundário**, no âmbito desta Secretaria de Estado e dos fundos (FET e FETEJ), podendo assinar, em conjunto com o Ordenador Primário, para ordenar despe-